

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**ANDRESSA GUEDES DA SILVA**

**NARRATIVAS DE LUTA E SOBREVIVÊNCIA: RELATOS SOBRE VIOLÊNCIA  
DE GÊNERO EM PORTO ALEGRE/RS - BRASIL**

Porto Alegre

2023

**ANDRESSA GUEDES DA SILVA**

**NARRATIVAS DE LUTA E SOBREVIVÊNCIA: RELATOS SOBRE VIOLÊNCIA DE  
GÊNERO EM PORTO ALEGRE/RS - BRASIL**

Monografia apresentada para o curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção de grau de Licenciada em História.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Natalia Pietra Méndez

Porto Alegre

2023

ANDRESSA GUEDES DA SILVA

**NARRATIVAS DE LUTA E SOBREVIVÊNCIA : RELATOS SOBRE DE GÊNERO  
EM PORTO ALEGRE/RS - BRASIL**

Monografia apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em História.

Aprovado em: 18/04/2023

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Céli Regina Pinto

---

Profa. Dra. Natalia Pietra Méndez (orientadora)

---

Profa. Letícia Morales Brum

Porto Alegre

2023

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha mãe, Sueli, que sempre colocou a minha educação e a de minha irmã em primeiro lugar, sempre nos apoiando em todos os momentos e nos ensinando a nos tornar mulheres fortes, assim como a ela. “Eu sou uma mulher forte, porque uma mulher forte me criou”

À minha irmã Vanessa, que suportou meus momentos de crise e ouviu com carinho todos meus apontamentos sobre este trabalho.

Às minhas amigas, que conheci através da luta por uma sociedade mais justa e igualitária para nós mulheres, junto com a Casa de Referência Mulheres Mirabal, Natália, Andréia, Nicole, Lilian, Laura, Camila e Nataniele. Agradeço pelo apoio em todos os momentos difíceis, ouvindo meus desabafos e reclamações. Vocês todas merecem o mundo.

À Bruna, minha namorada, pela paciência, me ajudando na revisão deste trabalho e por acreditar em mim, mesmo nos momentos em que eu mesma não acredito. Você me manteve forte para seguir.

À professora Natália, minha orientadora, pela oportunidade e acima de tudo confiança depositada em mim. Pelo suporte, correções e carinho, mesmo no momento que pensei que não fosse possível prosseguir.

Às mulheres Mirabal, esse trabalho acima de tudo é de vocês e para vocês. Agradeço imensamente todos os relatos, dividindo suas dolorosas experiências de violência de gênero.

À todas e todos que contribuíram direta ou indiretamente para realização deste trabalho, mesmo apesar da distância.

*"Não sou livre enquanto outra  
mulher for prisioneira, mesmo que  
as correntes dela sejam diferentes  
das minhas." Audre Lorde.*

## **RESUMO**

A presente pesquisa analisa experiências de violências de gênero, através de narrativas orais na cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1999 a 2022. O objetivo foi examinar continuidades ou rupturas nas relações de gênero, as mudanças produzidas pelo movimento feminista e também com implementação da Lei Maria da Penha. Além disso, o estudo buscou manter a escuta das mulheres, por meio de suas narrativas pessoais, a fim de compreender as diversas formas de violência que ocorrem no cotidiano privado e as estratégias de luta, resistência e sobrevivência -para enfrentar a opressão patriarcal, assim como importância de redes de apoio para possibilitar a quebra do ciclo da violência na história das mulheres que participaram da pesquisa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência de gênero, História Oral, Gênero, História das Mulheres, História do feminismo

## RESUMEN

La presente investigación analiza experiencias de violencia de género, a través de narrativas orales en la ciudad de Porto Alegre, capital de Rio Grande do Sul, entre los años 1999 y 2022. El objetivo fue examinar continuidades o rupturas en las relaciones de género, los cambios producidos por el movimiento feminista y la implementación de la Ley Maria da Penha. Además, el estudio buscó mantener la escucha de las mujeres, a través de sus narrativas personales, para comprender las diversas formas de violencia que ocurren en el cotidiano privado y las estrategias de lucha, resistencia y supervivencia para enfrentar la opresión patriarcal, así como la importancia de redes de apoyo para posibilitar la ruptura del ciclo de la violencia en la historia de las mujeres que participaron en la investigación.

**PALABRAS CLAVE:** Violencia de género, Historia Oral, Género, Historia de las Mujeres, Historia del feminismo.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>1. A VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....</b>	<b>15</b>
1.1 Sobre Lutas e Conquistas.....	15
1.2 Contextualizando o cenário da pesquisa e a inserção no campo.....	19
<b>2. ROMPENDO COM O SILENCIAMENTO: As narradoras e seus perfis.....</b>	<b>27</b>
2.1 Dandara “10 anos e eu não sabia que o que eu tava vivendo era uma violência”.....	30
2.2 Olga - Violência sexual: “me deixaram lá porque pensaram que eu estava morta”.....	31
2.3 Maria - Impedida de ver os filhos .....	34
2.4 Pátria - Tentativa de suicídio “Meu grande sonho era ter uma família”.....	36
<b>3. A IMPORTÂNCIA DAS REDES DE APOIO E DOS MARCOS LEGAIS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES PARA A SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA.....</b>	<b>41</b>
3.1 Tipos de violência relatado pelas narradoras .....	41
3.2 A importância da rede de apoio .....	44
3.3 A falta de informação e os conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha e/ou outros aparelhos jurídicos de proteção às mulheres .....	46
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>55</b>

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como foco principal abordar a violência de gênero através da história oral como uma forma de trazer para o âmbito público um debate que, muitas vezes fica restrito ao privado, mesmo após tantos avanços e reivindicações por parte do movimento feminista que a partir de 1970 conseguiram dar uma maior visibilidade para a questão da violência contra às mulheres.

Do ponto de vista histórico, é recente a luta em torno dos direitos das mulheres, no Brasil a violência de gênero começou a ganhar maior notoriedade a partir da década de 1970 com o feminicídio<sup>1</sup> de Angela Diniz pelo seu companheiro Doca Street em 1976, após o ocorrido cresceu o número de organizações em todo o país com o propósito de pautar e criar ações de combate à violência contra as mulheres<sup>2</sup>. A partir do começo dos anos de 1980, começam a surgir organizações feministas que se voltam para o combate à violência. Uma dessas organizações foi o SOS MULHER, organização criada em 1980 em São Paulo, se espalhando mais tarde por outras cidades do país.

O SOS Mulher possuía um trabalho voluntário de acolhimento de mulheres em situação de violência de gênero, oferecendo acompanhamento psicológico, jurídico, assim como ampliando o debate em torno dos direitos das mulheres o levando para esferas públicas.

Desde a década de 1980 tivemos alguns avanços em políticas públicas voltadas para às mulheres, em 06 de agosto de 1985 é inaugurada a primeira Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), na cidade de São Paulo. A partir desse período vemos a construção de mecanismos que combatam com mais efetividade a violência de gênero. Com a Constituição de 1988, ao qual cerca de “80% das reivindicações feministas são contempladas, incluindo o reconhecimento da violência de doméstica e intrafamiliar contra a mulher”<sup>3</sup>. Em 2003 temos a criação da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR)<sup>4</sup> e em 2006 a elaboração da Lei nº 11.340, popularmente conhecida como Lei

---

<sup>1</sup> Ainda que Feminicídio tenha sido configurado enquanto crime apenas com a Lei 13.104 de 2015, ou seja, 39 anos após a morte de Ângela Diniz, utilizo aqui o termo com a intenção de marcar a especificidade desse crime enquanto um crime motivado em razão do gênero.

<sup>2</sup> LAGE; NADER, 2012

<sup>3</sup> LAGE; NADER, 2012

<sup>4</sup> Criada no início do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é um órgão tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

Maria da Penha<sup>5</sup>.

Sancionada em 07 de agosto de 2006 a Lei 11.340 representa a consolidação do reconhecimento público da violência de gênero enquanto um problema social através de sua criminalização, estabelecendo um marco para a luta das mulheres no país. A Lei Maria da Penha serve de fio condutor para o presente estudo, no qual pretendo analisar a partir de narrativas orais permanências históricas nas relações de dominação de gênero, assim como as rupturas proporcionadas pela promulgação da mesma.

A revisão acerca da bibliografia existente sobre a temática, verificou-se uma quantidade ainda insuficiente de trabalhos com estudos de anos mais recentes. O levantamento bibliográfico indica que, em sua maioria, as produções que tratam sobre violência de gênero acabam investigando processos crimes, documentos ou como a violência é retratada pela imprensa, somente em publicações mais recentes vemos trabalhos que buscam realizar uma análise da violência contada a partir de quem a passou ou a realizou, a questão da masculinidade é um termo que vem ganhando grande repercussão nos últimos anos.

Dentre os trabalhos revisados que trazem a história oral como forma de metodologia para narrar a história de mulheres que passaram por situações de violência, a maior parte trabalha com entrevistadas que denunciaram seus agressores, em poucas observa-se uma análise da vida após a violência.

Muitos são os desafios para abordar a violência contra a mulher no meio acadêmico, principalmente no campo da história, a começar pelas definições conceituais que abrangem esse tema, como violência de gênero, violência doméstica, violência conjugal e todas as tipologias que incluem formas de agressão contra a mulher.

Heleieth Saffioti e Suely Souza de Almeida (1995) definem “violência de gênero” como a categoria de violência mais geral, mais amplamente difundida e que caminha no sentido homem contra mulher . Essas autoras foram as primeiras no Brasil a utilizar o termo, no livro “Violência de Gênero: poder e impotência”<sup>6</sup>.

Segundo Saffioti, a violência contra a mulher é uma das principais expressões da opressão patriarcal, já que se baseia na ideia de que as mulheres são propriedade dos homens e devem obedecê-los. Segundo a autora, a violência de gênero é um problema social que afeta

---

<sup>5</sup> O nome faz referência à Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu violência de gênero e duas tentativas de feminicídio, pelo seu companheiro.

<sup>6</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely. Violência de Gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

milhões de mulheres em todo o mundo, independentemente de sua classe social, raça, etnia ou orientação sexual. Saffioti critica a visão de que a violência de gênero é um problema exclusivamente privado, que não diz respeito à sociedade como um todo. Ela argumenta que deve ser compreendida como uma questão de direitos humanos, que exige a intervenção do Estado e da sociedade para prevenir, punir e erradicar essa forma de violência.

Ademais, a autora destaca a importância de se compreender a violência de gênero, como um fenômeno complexo, que envolve não apenas agressões físicas, mas também abusos psicológicos, sexuais e econômicos. Enfatiza a necessidade de se levar em conta as múltiplas formas de violência que as mulheres enfrentam no âmbito doméstico, e de se desenvolver políticas públicas integradas e abrangentes para enfrentar esse problema social.

Optou-se por utilizar a terminologia “violência de gênero”, como forma de extrair a discussão sobre a violência contra mulher do âmbito doméstico/ do lar, levando em consideração que a violência é um problema coletivo, ancorado sobre o patriarcado existente na nossa sociedade, no qual a mulher é tratada enquanto um objeto de domínio masculino.

Entre outros conceitos que permeiam o presente estudo, está o conceito de gênero, que aqui será abordado sob a ótica de Joan Scott. Joan Scott é uma historiadora e teórica feminista que contribuiu significativamente para o estudo do gênero e da sexualidade.

A década de 1970 representou um marco para a problematização das diferenças sexuais entre homens e mulheres, pois foi o momento em que surgiram abordagens do conceito de gênero entre as feministas norte-americanas, o que possibilitou teorizar a questão da diferença sexual<sup>7</sup>. Joan Scott em sua obra "Gênero, uma categoria útil de análise histórica", publicada no Brasil na década de 1990, trouxe uma renovação da discussão do conceito, a começar pela rejeição do determinismo biológico implícito na palavra "sexo", passando a considerar "gênero" como uma categoria de análise histórica, ampliando as discussões sobre a interação, sociabilidades e os conflitos entre homens e mulheres.

Para Scott, a definição de gênero se dá em duas partes:

O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. (SCOTT, 1995, p.86)

---

<sup>7</sup> SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). A escrita da História: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da UNESP, 2011

Conseqüentemente, após a mobilização iniciada em 1970, o uso da categoria gênero passou a ser um novo ponto de partida para as discussões a respeito das questões sociais e das demandas das mulheres. A partir dos anos 1980, o movimento feminista passou a utilizar a palavra Gênero em substituição a palavra sexo, afim de reforçar que as diferenças entre homens e mulheres estavam relacionadas ao comportamento e não ao caráter biológico. Joan Scott é fundamental para se compreender e problematizar a violência contra as mulheres.

Nesse sentido, com base nessas categorias conceituadas acima, o objetivo deste estudo é contribuir com a produção historiográfica no que tange estudos sobre relações de gênero, visto que são recentes e escassas produções acadêmicas na historiografia que analisem a violência contra mulheres. De forma mais específica, buscou-se compreender quais permanências e mudanças históricas ocorreram na vida das mulheres entrevistadas com a promulgação da Lei Maria da Penha, analisar as formas de resistência cotidianas das mulheres entrevistadas, assim como demonstrar que a violência contra a mulher não é apenas um caso isolado, mas sim advindo de uma estrutura da sociedade baseada no patriarcado.

A pesquisa utilizou entrevistas com mulheres que passaram por situações de violência de gênero. A escolha da história oral como ferramenta metodológica, sustenta-se no fato de que a memória consiste na principal fonte de depoimentos, desta forma, os relatos das entrevistadas, registrados por meio de suas narrativas pessoais, viabilizam a percepção da dinâmica da vida pessoal em conexão com os processos coletivos.

Uma das potencialidades da História Oral, é que essa metodologia permite descortinar as relações sociais e o cotidiano de pessoas anônimas, dando a possibilidade de dar visibilidade para essas histórias, principalmente no que tange a história de mulheres, que durante tanto tempo foi relegada pela historiografia. A História Oral se tornou uma metodologia aliada no processo de visibilização, podendo assim proporcionar que a partir de narrativas comuns se possa aprender uma nova história, com diferentes sujeitos, mas com memórias comuns.<sup>8</sup>

No caso da pesquisa na qual o projeto pretende realizar, trata-se de entrevistar quatro mulheres que passaram por situações de violência de gênero. São mulheres que conheci através de meu trabalho enquanto militante do movimento feminista na Casa de Referência Mulheres Mirabal. Para realizar a seleção de quais mulheres entrevistar, me atentei para o período pelo qual elas passaram a violência, sendo esse o aporte principal desta pesquisa,

---

<sup>8</sup> SALVATICI, 2005

sendo: duas das entrevistadas vivenciaram períodos de violência de gênero (considerando aqui que estão previstos cinco tipos de violência contra a mulher na Lei Maria da Penha, sendo elas: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial), antes de 2006, ou seja, antes da promulgação da Lei Maria da Penha e as outras duas mulheres após esse período.

Desta forma, partindo das histórias de vida das entrevistadas, pretende-se discutir uma condição de vítimas que comumente é atrelada às mulheres que passam por essa situação e investigar suas formas de resistências cotidianas, o que as leva acessar mecanismos legais como forma de denunciar a violência? O que mudou após a implementação da Lei Maria da Penha e de outras tantas desde então? A fim de responder tais indagações, o recorte espacial escolhido foi a cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, que registrou em 2022 2.256 lesões corporais contra mulheres, segundo os Indicadores de Violência contra a Mulher, divulgados pela Secretaria de Segurança Pública<sup>9</sup> O recorte temporal se refere aos anos de 1999 a 2022, esse recorte temporal compreende o período ao qual as entrevistadas passaram por situações de violência, para assim, realizar uma análise anterior e posterior à promulgação da Lei Maria da Penha.

Vale salientar que esta pesquisa irá investigar as relações violentas entre os gêneros, dessa forma o termo violência de gênero será utilizado preferencialmente para se referir às relações de agressões às mulheres, perpetuadas por seus parceiros ou ex-parceiros (namorado, noivo, esposo) unicamente pelo fato de serem mulheres. Apesar disso, a violência de gênero não ocorre somente em esferas privadas, sendo considerados violências que ocorrem em espaços públicos, como o assédio sexual, também uma violência de gênero, visto que, o fator principal foi a vítima pertencer ao gênero feminino.

A presente monografia está estruturada em três capítulos, no primeiro, intitulado *A violência de gênero*, discorro sobre lutas e conquistas dos direitos das mulheres, muito através do movimento feminista e realizo a contextualização do espaço ao qual está inserida a pesquisa. No segundo capítulo, *Rompendo com o silenciamento: As narradoras e seus perfis*, apresento as protagonistas deste trabalho, seus traumas, sequelas e formas de resistências, formas que as mesmas encontraram para sair do ciclo de violência, por fim no último capítulo, *A importância das redes de apoio e dos marcos legais de proteção às mulheres para a superação da violência*, apresento a importância de veículos jurídicos e da rede de apoio na vida das mulheres entrevistadas, assim como as formas de violência citadas pelas mesmas.

---

<sup>9</sup> Acesso em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contr-a-mulher>

A noite não adormece  
nos olhos das mulheres  
a lua fêmea, semelhante nossa,  
em vigília atenta vigia  
a nossa memória.

A noite não adormece  
nos olhos das mulheres,  
há mais olhos que sono  
onde lágrimas suspensas  
virgulam o lapso  
de nossas molhadas lembranças.

A noite não adormece  
nos olhos das mulheres  
vaginas abertas  
retêm e expulsam a vida  
donde Ainás, Nzingas, Ngambeles  
e outras meninas luas  
afastam delas e de nós  
os nossos cálices de lágrimas.

A noite não adormecerá  
jamais nos olhos das fêmeas  
pois do nosso sangue-mulher  
de nosso líquido lembradiço  
em cada gota que jorra  
um fio invisível e tônico  
pacientemente cose a rede  
de nossa milenar resistência.

CONCEIÇÃO EVARISTO, 2008.

## 1. A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

### 1.1 Sobre lutas e conquistas

A violência de gênero é um problema social que atinge milhares de mulheres em todo o mundo e no Brasil não é diferente, apresentando dados alarmantes pelo 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública: a cada hora 26 mulheres sofrem agressões físicas no país. A pesquisa, que foi realizada em 2021 e utiliza fontes oficiais dos órgãos públicos responsáveis, faz uma estimativa dos dados que foram registrados em estados e municípios brasileiros, todavia, é sabido que apesar de serem dados alarmantes, eles não expressam a realidade, pois inúmeras mulheres não chegam a registrar as violências sofridas.

O tema da violência contra a mulher emergiu das lutas feministas a partir de meados dos anos 1970. Para Céli Regina Pinto<sup>10</sup> a década de 1970 foi caracterizada por uma nova postura feminista, considerada como libertária, pela primeira vez, a desigualdade de poder entre os sexos foi diretamente interpelada pelas mulheres, que buscavam maior participação no espaço de trabalho, na vida pública e na educação. As formas de se relacionar passaram também a ser discutidas pelo movimento feminista, reivindicando a liberdade e autonomia das mulheres para decidir sobre suas próprias vidas e seus corpos. No entanto, no Brasil, diferentemente de outros países, como Estados Unidos e Europa, o movimento feminista teve uma peculiaridade, ocorrendo em meio a lutas políticas, decorrentes do golpe que instalou a ditadura civil-militar em 1964, o regime militar via o movimento feminista com muita desconfiança, “por entendê-las como política e moralmente perigosas”<sup>11</sup>.

O ano de 1975, foi decretado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional das Mulheres, sob o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” levando como tema central, a eliminação da discriminação da mulher e o seu avanço social<sup>12</sup>. O objetivo do Ano Internacional da Mulher era destacar a discriminação e a desigualdade de gênero que as mulheres enfrentavam em todas as esferas da vida, incluindo no acesso à educação, emprego, saúde, participação política e igualdade salarial.

No Rio de Janeiro, no mesmo ano, um evento com patrocínio da ONU, representou um grande marco das lutas feministas no país. O encontro “O papel e o comportamento da

---

<sup>10</sup> PINTO, 2010, p.16. Acesso em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/issue/view/1499>

<sup>11</sup> PINTO, 2010

<sup>12</sup> Acesso em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias>

mulher na realidade brasileira” levou a criação do Centro da Mulher Brasileira (CMB), ao qual tinha como objetivo, “estudo, a reflexão, pesquisa e análise” de questões relacionadas às mulheres brasileiras, assim, como também “conscientizar camadas populares” sobre problemas enfrentados.<sup>13</sup>

Durante o ano de 1975, foram realizadas várias conferências, reuniões e eventos em todo o mundo para discutir e promover a igualdade de gênero. O ano também foi marcado pela realização da Conferência Mundial da Mulher, organizada pela ONU em Cidade do México, que reuniu mulheres de todo o mundo para discutir as questões que afetam as mulheres e elaborar estratégias para superar a desigualdade de gênero. O Ano Internacional da Mulher foi um marco na luta pela igualdade de gênero e ajudou a colocar a questão dos direitos das mulheres na agenda global.

No ano seguinte, no dia 30 de dezembro de 1976, um feminicídio<sup>14</sup> chamou a atenção da sociedade brasileira, deixando a pauta da violência contra as mulheres em evidência. O assassinato da socialite Ângela Diniz, em 1976, foi um dos casos mais emblemáticos de violência contra as mulheres no Brasil. Ângela foi morta a tiros pelo seu então companheiro, Doca Street, em um fim de semana em sua casa de praia em Búzios, no Rio de Janeiro. O crime teve grande repercussão na mídia e gerou comoção e revolta por parte da população brasileira, especialmente no movimento feminista.

A defesa de Doca Street, alegou que o crime teria sido cometido “em legítima defesa da honra” e que Ângela tinha uma conduta condenável, que o teria influenciado decisivamente a cometer o crime. Cercado pela imprensa na saída do julgamento, após sua absolvição, proferiu a frase: “matei por amor”. A partir de então, o movimento feminista organizou inúmeras manifestações públicas com o slogan “Quem ama não mata!”, numa campanha com grande adesão da população. Em 1981, Doca Street foi julgado novamente e condenado a 15 anos de prisão, mas cumpriu apenas 3 anos em regime fechado.<sup>15</sup>

A repercussão do feminicídio de Angela Diniz tornou ampla uma discussão que o movimento feminista tentava estabelecer à anos. Neste contexto surge em São Paulo, o SOS MULHER, organização voltada diretamente no enfrentamento à violência de gênero. Todo

---

<sup>13</sup> PEDRO, 2012

<sup>14</sup> Ainda que Feminicídio tenha sido configurado enquanto crime apenas com a Lei 13.104 de 2015, ou seja, 39 anos após a morte de Ângela Diniz, utilizo aqui o termo com a intenção de marcar a especificidade desse crime enquanto um crime motivado em razão do gênero

<sup>15</sup> LAGE; NADER, 2012, p. 287-298

esse contexto foi decisivo para cobrar dos Estados mais mecanismos de defesa e direito às mulheres. Os esforços para o enfrentamento à violência contra as mulheres despontaram nos anos 1980, com a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMS) primeiro em São Paulo, no dia 6 de agosto de 1985, por meio do Decreto 23.729, tornando-se um marco como primeira ação institucional de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres.

Na década seguinte, em 1994, ocorre a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ou Convenção de Belém do Pará, ao qual solicita aos Estados um comprometimento permanente para a extinção da violência de gênero a partir da elaboração de leis de defesa para os direitos das mulheres, alteração dos valores socioculturais, incentivo à habilitação de pessoal, além da geração de serviços especiais para atendimento às mulheres que tiveram seus direitos infringidos, se constituindo como instrumento jurídico internacional relevante para influenciar na elaboração da Lei 11.430/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, dispositivo legal criado para prevenir e punir a violência contra a mulher no Brasil.

Sancionada em 07 de agosto de 2006 a Lei 11.340 representa a consolidação do reconhecimento público da violência de gênero enquanto um problema social através de sua criminalização, estabelecendo um marco para a luta das mulheres no país. De acordo com a Lei Maria da Penha, caracteriza cinco formas de violência contra a mulher, sendo elas:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Brasil, 2006)

Em 30 de novembro de 2012, é sancionada a Lei 12.737/2012 (Lei de proteção à mulher: Carolina Dieckmann) que criminaliza práticas de invasão de dispositivos eletrônicos, como computadores, celulares, tablets, entre outros. Ela foi criada após um episódio em que a atriz Carolina Dieckmann teve fotos íntimas suas divulgadas na internet sem autorização. A Lei Carolina Dieckmann estabelece que a invasão de dispositivo informático, com o objetivo de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização do dono do dispositivo, é considerada crime. Além disso, a lei também criminaliza a divulgação de informações obtidas por meio de invasão de dispositivo eletrônico, com o objetivo de causar dano a alguém ou para obter vantagem financeira.

Em março de 2015, foi sancionada a Lei do Femicídio (Lei 13.104/2015), incluindo este na lista de crimes hediondos com pena de reclusão de doze a trinta anos. Sendo considerado feminicídio, quando o crime praticado em razão do gênero feminino, sendo de nível doméstico e familiar. Com a Lei do feminicídio, é o direito da mulher nomear suas experiências<sup>16</sup>, vemos a promulgação da lei, uma conquista advinda de muita luta, é colocar em evidência a causa de morte de uma mulher, para assim, termos dimensão do quanto a violência de gênero nos afeta e nos mata todos os dias.

A Lei da Importunação Sexual nº 13.718/2018, sancionada em setembro de 2018, alterou o Código Penal Brasileiro para incluir a tipificação do crime de importunação sexual. Antes dessa lei, as condutas relacionadas à importunação sexual não eram consideradas crime no Brasil, o que gerava uma lacuna na proteção das vítimas. A lei estabelece que, se a importunação sexual for praticada em transporte público, a pena pode ser aumentada em até dois terços.

No dia 29 de julho de 2021, foi sancionada a lei que inclui Violência Psicológica contra a mulher tipificado como crime pelo Código Penal. O texto aprovado pelo Congresso define a violência psicológica contra a mulher como:

---

<sup>16</sup> Radford, 1992

"Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação: Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave". (Brasil, 2021)

A norma inclui ainda na Lei Maria da Penha Lei 11.340/2006 o critério de existência de risco à integridade psicológica da mulher como um dos motivos para o afastamento imediato do agressor do local de convivência com a ofendida. Atualmente isso só poderia ser feito em caso de risco à integridade física da vítima, além da alteração do tempo de reclusão no crime de lesão corporal, quando esta for praticada contra a mulher (passando a ser de 1 a 4 anos) e estabelece parâmetros para assegurar e garantir em lei a Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica, o programa Sinal Vermelho prevê, entre outras medidas, que a letra X escrita na mão da mulher, preferencialmente na cor vermelha, funcione como um sinal de denúncia de situação de violência em curso.

A Lei 14.188/2021 como todas as outras, representam um avanço nas medidas de combate e prevenção à violência de gênero contra a mulher, uma conquista muito importante e fruto de muita luta.

## **1.2 Contextualizando o cenário da pesquisa e a inserção no campo**

Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, cidade que representa o recorte espacial do presente trabalho, não está imune a violência de gênero. Foi uma das capitais pioneiras na construção de mecanismos públicos de proteção às mulheres, fruto de muita luta do movimento feminista gaúcha, que a partir da década de 1970 começou a se apropriar das lutas pela conscientização e desnaturalização da violência de gênero, destacam-se nesse período importantes grupos que foram essenciais para disseminação da discussão sobre direitos das mulheres, sendo eles:

Costela de Adão, Grupo de Mulheres de Porto Alegre, Movimento da Mulher pela Libertação, Ação Mulher, Liberta, SOS Mulher, Acorda Maria e Germinal foram alguns dos coletivos que organizaram o emergente movimento feminista do Rio Grande do Sul entre fins dos anos 1970 e começo dos anos 1980. Esses grupos mantinham contato com coletivos de outros estados da federação, publicaram textos,

boletins e jornais, além de ter uma presença significativa na imprensa gaúcha, que costumava repercutir suas ações. (COLLING; MÉNDEZ, 2022, p.455)

Destaque nesse primeiro momento para o grupo SOS MULHER, que nesse mesmo período estava atuando em São Paulo, diretamente no combate à violência de gênero. Em Porto Alegre, o grupo surgiu em 1981:

“[...] Assim como em outras capitais, não contava com qualquer serviço para mulheres vítimas de violência. A organização atendia o público em um espaço cedido pela Igreja Santa Cecília, e todas as participantes eram voluntárias. O SOS Mulher elaborou uma espécie de cartilha, contendo orientações contra vários tipos de violência. No texto de apresentação desse documento é possível ler o objetivo que movia o grupo: “BASTA! É preciso que nos organizemos e lutemos contra essa situação. Esse não é um problema de cada uma de nós isoladamente, mas atinge todas as mulheres e deve ser combatido por todas juntas” (SOS MULHER, 1981, p. 2).” (COLLING; MÉNDEZ, 2022, p. 469)

Em 1987, outra organização surge em Porto Alegre, a Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras, o grupo composto por mulheres vindas do Movimento Negro, Movimento Feminista, sindicalistas e outras tantas independentes. A Organização Maria Mulher, segue até hoje lutando pelos mesmos objetivos nos quais as fez iniciarem suas lutas:

“A defesa dos direitos humanos das populações marginalizadas e excluídas, principalmente de afrodescendentes, e o combate às discriminações sexista, étnico-racial e social. Temas como o racismo e o sexismo, a saúde, o trabalho, a violência racial e as representações simbólicas da população negra pautam as ações de conscientização, de resistência e de atuação social da Organização.”<sup>17</sup>

No ano de 1993, nasce a Organização não governamental THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, com “com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça”. A Themis que vem atuando há mais de 25 anos na cidade de Porto Alegre, é um dos movimentos essenciais quando se fala sobre luta contra a violência de gênero na capital gaúcha. Seu trabalho, está estruturado em três segmentos:

- Fortalecer o conhecimento das mulheres sobre seus direitos e o sistema de justiça. Para isso, a THEMIS criou o Programa de Formação de Promotoras

---

<sup>17</sup> Ver mais em: <https://mariamulher.org.br/>

Legais Populares (PLPs) que capacita lideranças comunitárias femininas em Direitos Humanos, Direitos das Mulheres, bem como explica o funcionamento básico de organização dos sistemas Justiça e do Estado;

- Dialogar com operadores/as do Direito sobre os mecanismos institucionais que preservam e reproduzem a discriminação contra mulheres. Com este objetivo, foram organizados seminários, cursos, workshops e publicações, trazendo a teoria feminista do Direito para o debate jurídico local, e propondo novas abordagens para o uso do Direito;
- Advogar em casos estratégicos para proteger e alavancar direitos das mulheres em esfera nacional ou internacional.<sup>18</sup>

SOS Mulher, Maria Mulher e Themis, são algumas das organizações feministas que atuaram e atuam na promoção de direitos voltados às mulheres, todavia, esses grupos só surgiram porque outros tantos antes deles abriram caminho. A luta pela emancipação de direitos não se faz sozinha, por isso é importante lembrar de tantas mulheres, organizações, coletivos, que não foram mencionados aqui, mas que também são de extrema importância para estarmos onde estamos hoje.

A primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) da capital foi criada em 1985. Em setembro de 1992 sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), é inaugurada a Casa Viva Maria, o segundo abrigo construído no Brasil que possui caráter público de abrigamento de mulheres em situação de violência de gênero. Todavia, apesar de ser umas das pioneiras na construção de uma rede de enfrentamento à violência contra as mulheres<sup>19</sup> no país, não se vê grandes avanços nos últimos anos como forma de barrar os dados alarmantes de violência que só crescem.

De acordo com os índices da Secretaria de Segurança Pública do Estado, em 2023, estima-se que a cada 22 minutos uma mulher é agredida no Estado, somente no mês de janeiro deste ano foram 1.989 casos de lesão corporal registrados. Foi a partir deste contexto que iniciei a presente pesquisa.

Minha aproximação com a temática permeia meu nascimento, nasci mulher em uma sociedade patriarcal, que tenta nos delimitar desde o nosso nascimento, fazendo com que os indivíduos aprendam a realizar atos, a assumir condutas, a exercer ações e a ter

---

<sup>18</sup> Ver mais em: <https://themis.org.br/>

<sup>19</sup> O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é definido como uma atuação articulada entre as instituições governamentais, não-governamentais e a sociedade civil, visando o desenvolvimento de políticas que garantam a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres vítimas de violência (BRASIL, 2011).

comportamentos de forma apropriada àquilo que é específico de cada gênero, feminino ou masculino. Sou filha de uma mulher que venceu a violência de gênero, de uma família do interior do Rio Grande do Sul, composta majoritariamente de mulheres, que pela estrutura patriarcal em que vivemos acabam por naturalizar a violência, desta forma, a violência sempre me transpassou desde a infância, em um primeiro momento vindo acontecer com minhas tias e mais tarde com minha mãe.

O patriarcado enquanto fenômeno social estabelece relações de poder e hierarquia entre os sexos, impondo às mulheres condições de submissão, domínio, controle, exploração e medo. Enquanto categoria, o patriarcado é fundamental para compreender a desigualdade entre os gêneros, pois se trata de um sistema de estruturas sociais na qual os homens exploram as mulheres.

No que se refere a definição para o conceito de patriarcado, Lana Lima e Suellen Souza<sup>20</sup>, na obra “Dicionário Crítico de Gênero”, ressaltam que a expressão se refere a uma forma de organização familiar e social em que um homem, o patriarca, submete os outros membros da família ao seu poder. Essa disparidade de poder faz do patriarcado o sistema mais antigo de dominação-exploração de mulheres pelos homens que ainda existe e é continuamente influenciado por aspectos econômicos e políticos, sobretudo, pela violência contra a mulher.

Outra grande contribuição para se pensar o conceito de patriarcado resulta das obras da socióloga brasileira Heleieth Saffioti, em suas pesquisas Saffioti define que o patriarcado não é uma relação privada, mas civil que oferece aos homens direitos sexuais sobre as mulheres, acrescenta que o patriarcado configura-se em um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade, tem uma base material, corporifica-se, por fim, representando uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.<sup>21</sup>

Para a autora:

"Além do patriarcado fomentar a guerra entre mulheres, funciona como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres. [...] Aliás, imbuídas da ideologia que dá cobertura ao patriarcado, as mulheres desempenham com maior ou menor frequência e com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca, disciplinando filhos e outras crianças e adolescentes,

---

<sup>20</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, Suellen André de. Patriarcado. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero . Dourados: Editora da UFGD, 2015, p. 515-519.

<sup>21</sup> SAFFIOTI, 2015.

segundo a lei do pai. Ainda que não sejam cúmplices deste regime, colaboram para alimentá-lo". (SAFFIOTI, 2015, p. 108)

Desta forma, vemos que o sistema patriarcal se encontra tão enraizado dentro da nossa sociedade que a mulher, quando finalmente consegue quebrar o ciclo da violência, acaba por se culpabilizar pelo fim do casamento, pois, brigas, agressões não somente físicas, como verbais, psicológicas, morais são vistas com naturalidade dentro do matrimônio.

Durante a graduação no curso de História, em 2016 frente às reivindicações contra a Pec 55<sup>22</sup> e as ocupações que aconteceram nas universidades a fim de barrar a Pec, conheci, através de uma colega, o Movimento de Mulheres Olga Benário, coletivo feminista que surgiu na I Conferência Internacional de Mulheres que ocorreu em março de 2011 em Caracas na Venezuela, a qual contou com 21 representantes de oito estados brasileiros e após foi crescendo e abrangendo outros estados, chegando no Rio Grande do Sul em 2014. O movimento de mulheres Olga Benário, possui como uma de suas principais bandeiras a luta contra a violência de gênero, desde 2016 o movimento realiza ocupações em diversos municípios brasileiros, que apresentam alto índice de violência de gênero, para serem Casas de Referências para mulher, Casas de Apoio, Casas para mulheres imigrantes, Centros de Referência. O objetivo das ocupações não é ocupar o lugar do Estado na prestação de serviços voltados à proteção às mulheres, mas uma forma de cobrar que os serviços funcionem com mais eficácia e um maior investimento em políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência.

Em 2016, em meio a efervescência do contexto político nacional e depois de um ano da extinção da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM-RS), pelo então governador José Ivo Sartori (MDB), nasce a Ocupação Mulheres Mirabal (atual Casa de Referência Mulheres Mirabal), uma casa de acolhimento e abrigamento para mulheres e crianças em situação de violência, que surgiu como forma de reivindicação para mais investimento em políticas públicas de proteção às mulheres em Porto Alegre. Na época, o município contava apenas com uma casa abrigo para mulheres em situação de violência, a Casa de apoio Viva Maria, que contava com 11 vagas e não dava conta da demanda.

---

<sup>22</sup> A PEC 55 (Proposta de Emenda Constitucional 55), também conhecida como PEC do Teto dos Gastos, foi uma proposta apresentada pelo governo brasileiro em 2016, e aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro do mesmo ano, que tinha como objetivo estabelecer um limite para os gastos públicos federais pelos próximos 20 anos, ajustando-os à inflação do ano anterior.

A casa Viva Maria, gerenciada pela prefeitura de Porto Alegre, por ser de alta complexidade (recebe mulheres com risco iminente de morte), só abriga mulheres que são encaminhadas pela DEAM e que possuem boletim de ocorrência contra o agressor e medida protetiva, para além disso, a mulher tem um período máximo de três meses para ficar em abrigo. Via-se que era necessário e urgente um espaço que pudesse acolher mais mulheres na capital, um ambiente para as mulheres ficarem com seus filhos e filhas em segurança. Assim, surge a Mirabal, que faz um trabalho semelhante, mas possui uma proposta diferente da Casa Viva Maria.

A Casa de Referência Mulheres Mirabal surge, em Porto Alegre, no dia 25 de novembro de 2016, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher, na Rua Duque de Caxias, 380, no Centro Histórico, ocupando um prédio pertencente à Inspetoria Salesiana São Pio X, que estava sem exercer função social desde 2013. O nome faz uma homenagem às Irmãs Mirabal, assassinadas no dia 25 de novembro de 1960, por ordem do ditador Rafael Leónidas Trujillo, na República Dominicana. As três irmãs, Minerva, María Teresa e Pátria, conhecidas como “Las Mariposas”, lutaram contra a ditadura de Trujillo e resistiram através do grupo de oposição Agrupación Política 14 de Junio. Foram torturadas e mortas numa emboscada, ao visitarem seus maridos presos, pelo Serviço de Inteligência Militar (SIM). O exemplo de luta delas e a forma como foram brutalmente assassinadas fizeram com que surgisse um movimento de libertação na República Dominicana. Seis meses após a morte das irmãs Mirabal, Trujillo é assassinado, terminando o regime ditatorial.

A proposta da Mirabal consiste em atender mulheres em situação de violência de gênero e seus/suas filhos e filhas, como parte de um processo de integração da família à rede de atendimento para a desvinculação da situação de violência. A Casa oferece um local onde mulheres possam participar de oficinas que as possibilitem ingressar ou retornar ao mercado de trabalho e também, possibilite a reflexão crítica sobre os assuntos ligados ao gênero feminino e ao papel da mulher na sociedade atual, fortalecendo-as para seguir com suas vidas e construir novos projetos a partir das vivências experimentadas.

Foi através da Casa de Referência Mulheres Mirabal, que me aproximei da temática violência de gênero com maior aprofundamento. Em 2023 a Casa completa 7 anos e nesse período conheci inúmeras mulheres, ouvi diversos relatos, tive a oportunidade de conhecer suas histórias de perto e de certa forma estar presente também em parte de suas vivências. Por ter uma aproximação maior com as mulheres que são abrigadas na Casa, fazendo parte da

equipe que realiza o acolhimento<sup>23</sup> surgiu a ideia em usar a metodologia da história oral como fonte para contar não somente a história de vida das entrevistadas, mas também uma forma de quebrar a barreira do silêncio da Violência de Gênero.

As narrativas orais permitem que as mulheres possam contar as suas histórias com suas próprias perspectivas, resgatando suas importâncias dentro da história. Permite que possamos conhecer as histórias das mulheres que tiveram suas vidas marcadas pela violência, opressão e pela discriminação, mas também permite que conheçamos as histórias de luta por direitos e pela vida não somente delas, mas de seus filhos e filhas.

Silvia Salvatici (2005), destaca que a história oral contribuiu para expandir as fronteiras da história, permitindo que experiências individuais e coletivas pudessem ganhar voz. Para a mesma:

[...] a história oral de mulheres não apenas traz de volta à superfície parcelas de experiência histórica feminina, mas também contribui para focar mecanismos de inclusão e exclusão que regem memórias públicas. A história oral de mulheres contribui para destacar a interconexão entre a construção de papéis sociais e os direitos de cidadania nas narrativas coletivas; isso significa que a história oral de mulheres suscita novas questões na esfera da relação entre história e memória. (SALVATICI, 2005, p.36)

Para Marta Gouveia de Oliveira Rovai, a história oral é uma fonte metodológica significativa que detém a capacidade de permitir que mulheres que foram vítimas de violência expressem suas experiências. Essa abordagem oferece uma oportunidade para enfrentar formas de opressão, indiferença e esquecimento, com o objetivo de tornar essas dores públicas e lutar contra o silenciamento.

Em seu livro "História Oral e História das Mulheres: Rompendo Silenciamentos"<sup>24</sup>, Marta Gouveia de Oliveira Rovai aborda no capítulo final intitulado "Romper o silenciamento: Narrativas femininas sobre violência de gênero e desvitimização" em coautoria com Naira de Assis Castelo Branco, ambas destacam a importância de ouvir as vítimas de violência como um meio de promover a reflexão sobre as relações entre o espaço público e privado e desafiar a ideia de que a violação dos direitos humanos no âmbito doméstico seja um problema meramente conjugal.

---

<sup>23</sup> O núcleo de acolhimento da Casa de Referência Mulheres Mirabal é composto por profissionais vinculados à saúde, assistência social e militantes que passaram por formação.

<sup>24</sup> ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Org.). História oral e história das mulheres: rompendo silenciamentos. São Paulo: Letra e Voz, 2017.

No entanto, as autoras enfatizam que é fundamental não reduzir as mulheres em situação de violência ao papel de meras vítimas, mas sim reconhecê-las como sujeitos ativos. Nesse sentido, a história oral assume um papel crucial, pois permite que essas narrativas atinjam a esfera pública, contribuindo para a criação de políticas protetivas e a desconstrução de violências e hierarquias de gênero.

Deste modo, a história oral emerge como uma ferramenta poderosa para desnaturalizar a violência de gênero e promover a conscientização da sociedade em relação à necessidade de combatê-la, reconhecendo sua dimensão pública e suas implicações políticas, sociais e culturais.

A temática abordada nas entrevistas com mulheres que vivenciaram e passaram por situações de violência é altamente sensível, o que tornou fundamental que a pesquisadora possuísse um grau prévio de intimidade com as entrevistadas. Relatar a violência que passaram e relembrar momentos de angústia e medo, não é tarefa fácil e exige que a entrevistada se sinta à vontade em compartilhar esses momentos. Desta forma, a militância surgiu como grande aliada para a presente pesquisa, pois, obtendo contato com possíveis entrevistadas por outros meios, como órgãos públicos por exemplo, as narrativas não teriam o mesmo caráter desprendido de formalidades, sendo totalmente construída de forma dinâmica e em colaboração com as entrevistadas.

As entrevistas se deram de forma semi-estruturada, o que permitiu que a entrevistadora pudesse construir um diálogo mais flexível do que em uma entrevista estruturada. Desta forma, foi elaborado um roteiro com perguntas abertas e algumas questões pré-determinadas, mas também foi permitido que a entrevistada falasse livremente sobre o assunto desejado. A entrevista semi-estruturada oferece uma maior liberdade de expressão à entrevistada e uma maior riqueza, possibilitando a obtenção de informações mais aprofundadas e complexas sobre violência sofrida. Procurei ser mais ouvinte do que de fato uma entrevistadora, deixando que as mulheres pudessem narrar suas histórias de vida da forma e com os detalhes que achassem melhor.

Das quatro mulheres entrevistadas, apenas uma foi entrevistada virtualmente, sendo duas nas residências das entrevistadas e uma terceira foi realizada na Casa de Referência Mulheres Mirabal. O critério de escolha entre quem seria entrevistada se deu a partir do período que viveram situações de violência, visto que necessitava entrevistar ao menos duas mulheres que estavam em relacionamentos abusivos/violentos antes da promulgação da Lei Maria da Penha e outras duas após a promulgação da Lei, que acabou sendo mais fácil, por ser

mais recente. Todavia, optei por escolher mulheres que já não se encontram em abrigo na Casa e que eu ainda possuía certo contato.

Para contextualizar, na Mirabal, mesmo após a mulher ter saído do abrigo continuamos a acompanhando por certo período, muitas têm dificuldades financeiras para recomeçar sozinhas com seus filhos e filhas, assim, a Casa acaba ajudando com doações de alimentos e nos acompanhamentos psicológico, jurídico e social, quando necessário. Entendemos que recomeçar é difícil, ainda mais quando se é mulher e mãe, em um país com um índice de desemprego enorme e em uma cidade como Porto Alegre, que possui um déficit enorme de vagas em creches públicas, sendo atualmente, há 6.390 crianças de zero a 5 anos na fila de espera<sup>25</sup>. A Mirabal, acaba se tornando o único local de amparo e apoio de muitas, mesmo depois que saem da Casa.

Eu, enquanto militante e acolhedora de mulheres em situação de violência de gênero já ouvi incontáveis relatos, desta forma, conhecia previamente as histórias das mulheres que entrevistei, mas ouvi-las novamente, agora no lugar de pesquisadora e ouvinte e elas como mulheres que venceram a violência e que hoje lutam para seguirem em frente e deixar as marcas de um passado violento pra trás, foi uma experiência diferente e inovadora.

## **2. ROMPENDO COM O SILENCIAMENTO: As narradoras e seus perfis**

Quando listei as mulheres que iria entrevistar, as contatei inicialmente por telefone. Não obtive nenhuma recusa em relação à participação na pesquisa. Das quatro entrevistadas, três foram abrigadas e acolhidas na Mirabal entre os anos de 2017 e 2019 e somente um dos casos, a mulher não necessitou de abrigo em instituições, trata-se de uma apoiadora da casa.

Todas as colaboradoras são naturais de Porto Alegre, mães e hoje utilizam da ferramenta da oralidade para contar suas trajetórias de vida e formas que resistiram. Para as mesmas é de suma importância partilhar suas histórias com a sociedade e principalmente para outras mulheres, com o intuito de mostrar que é possível romper com as relações de poder impostas pela sociedade patriarcal, que se mostram pela violência de gênero. A oralidade

---

<sup>25</sup> Acesso matéria GZH:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2023/01/deficit-de-vagas-em-creches-publicas-aumenta-105-em-um-ano-em-porto-alegre-cld5apzvj00h001810qlwcvkn.html#:~:text=A%20falta%20de%20vagas%20na,amentou%20em%2010%2C5%25>.

enquanto testemunho ajudou elas a se fortalecer ao mesmo tempo que impulsiona o fortalecimento de outras mulheres que estão passando por situações semelhantes.

Meihsy e Holanda (2017) apontam vários gêneros de história oral, a história oral de vida, na qual é um processo que evoca os fatos e momentos mais marcantes da trajetória dos colaboradores que se disponibilizam a compartilhar suas histórias. As entrevistas são pautadas por aspectos subjetivos e, por isso, devem ser abertas e dialógicas, permitindo um diálogo fluido e profundo entre entrevistador e entrevistado, na medida do possível. A história oral temática, na qual é comum que se siga um enredo ou fio condutor específico, com o objetivo de abordar os temas propostos na pesquisa. Nesse processo, há a possibilidade de seguir um roteiro indutivo ou dedutivo, a fim de alcançar os objetivos da coleta de dados. A tradição oral é transmitida por meio da participação direta e da vivência intensa em determinada situação. Nesse contexto, as entrevistas devem culminar em processos de interação, propiciando uma reflexão mais ampla sobre tradição e memória coletiva e por fim a história oral testemunhal que é utilizada em entrevistas com colaboradores que passaram por situações traumáticas em que a experiência pessoal é testemunho das marcas deixadas pelos eventos vividos, caso da presente pesquisa, na qual se propõe relatar tópicos sobre histórias de vida das entrevistadas e suas experiências traumáticas.

Após realizada a combinação de local e dia com as mulheres entrevistadas, foi apresentado as mesmas o Termo de Consentimento, explicando sobre como se dá a pesquisa e sobre o que seria. Embora se tenha autorização para a publicação de seus nomes, visto que as quatro mulheres já não se encontram em situação de risco, optou-se por preservar suas identidades, utilizando pseudônimos, escolhido por elas mesmas. Olga, Pátria, Dandara e Maria, todos nomes de mulheres que tiveram grande importância na história. Olga Benário, Pátria Mirabal, Dandara Palmares e Maria da Penha, foram histórias de mulheres que elas conheceram através da Casa Mulheres Mirabal e foram inspiração para as mesmas continuarem seguindo resistindo.

Em um primeiro momento, acho importante elucidar sobre quem se fala. Todas as colaboradoras se definem como mulheres cis<sup>26</sup>, mães. Olga e Maria são bissexuais, Pátria lésbica. Todas estavam em relacionamentos com homem cis no período em que passaram por violência, as três se entenderam enquanto bissexuais e lésbica após o ocorrido. Todas

---

<sup>26</sup> A Casa de Referência Mulheres Mirabal, também realiza abrigo e acolhimento de mulheres trans. A partir do primeiro semestre de 2022 se estabeleceu que a Lei Maria da Penha se aplique em casos de violência de gênero em mulheres transexuais. Foi uma grande luta do movimento LGBTQIA+, visto que o Brasil lidera o *ranking* mundial de violência contra travestis e transexuais.

concluíram a educação básica, Dandara finalizou os estudos após o período de abrigamento, para a mesma foi uma grande conquista e um sonho realizado:

“Tudo o que eu mais queria na vida era me formar! Depois que eu saí da casa (abrigo) essa foi a primeira coisa que eu fiz, voltar a estudar. Isso pra meus filhos sentir orgulho. O próximo passo é a faculdade, quero ser advogada pra defender as mulher!”  
(Dandara, 2022)

Pátia é a única graduada das quatro. A violência de gênero, apesar de estar presente em todas as camadas da sociedades e que independe do grau de instrução, condição social e raça, tem sua maior incidência entre as mulheres negras, que residem em regiões periféricas e com os estudos inconclusos. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, entre os anos de 2020 e 2021, 62% das vítimas de feminicídio no país eram negras, a violência contra mulheres negras tem suas especificidades, isso se dá, pois as mulheres negras estão expostas a outros fatores geradores de violência, como desigualdades socioeconômicas, racismo, intolerância religiosa, entre outros. Dandara, das quatro entrevistadas, é a única mulher negra, em suas narrativas é possível perceber que para além do machismo, o racismo afetou e ainda afeta muito suas vivências.

Em relação à faixa etária das entrevistadas, varia de 32 anos - a mais jovem - e 44 anos a mais velha. Sobre o período em que ficaram nos relacionamentos abusivos, o mais curto foi um ano e o mais longo 15 anos. Os dados preliminares que indicam que as principais vítimas de violência de gênero possuem uma faixa etária específica, cor e classe são extremamente importantes para o combate à violência de gênero. Eles nos ajudam a entender que a violência de gênero não afeta a todas as mulheres da mesma forma e que existem grupos específicos que estão em maior risco de sofrer violência. Além disso, os dados também nos ajudam a entender que a violência de gênero não é um problema isolado, mas sim um sintoma de desigualdades mais amplas na sociedade. Portanto, é importante abordar a violência de gênero de forma holística, trabalhando para combater todas as formas de opressão e desigualdade que entenderam para a violência.

Este estudo tem como seu eixo central as fontes orais, que estão intrinsecamente ligadas à memória e às narrativas de contextos e experiências de violência que nunca se esquecem. Os relatos ultrapassam as meras palavras transcritas, categorizadas e definidas. Partiram, em primeiro lugar, da arte da escuta, de uma troca dialógica e de olhares.<sup>27</sup> Muitas

---

<sup>27</sup> PORTELLI, 2016.

vezes, acompanhados de olhos marejados e vozes embargadas de emoção, pois a oralidade apresenta um quadro distinto, que é o apelo fortemente emotivo.

Nada pode nos preparar para ouvir os relatos das narradoras, mas é necessário que suas memórias sejam registradas, como forma de enfrentarmos coletivamente os traumas gerados pela nossa cultura, que desrespeita o direito das mulheres.<sup>28</sup> A história oral para o presente estudo foi importante para demonstrar não apenas as narradoras, mas também para a sociedade, que a violência de gênero não é um problema estritamente da esfera privada, ele faz parte da nossa sociedade e cultura, na qual é normalizada a dominação masculina sobre as mulheres, seus relatos, por mais cruéis e dolorosos sejam, fazem parte de uma estrutura na qual impera o machismo, mas que é passível de mudança.

Segundo Portelli:

[...] a história oral diz respeito ao significado histórico da experiência pessoal, por um lado, e o impacto pessoal das questões históricas, por outro. O cerne da história oral reside exatamente nesse ponto, no qual a história invade as vidas privadas [...] (PORTELLI, 2016, p.16)

## **2.1 Dandara “10 anos e eu não sabia que o que eu tava vivendo era uma violência”**

Dandara, a entrevistada mais jovem da pesquisa, possui 32 anos. Em 2007, um ano após a promulgação da Lei Maria da Penha, aos 17 anos, Dandara casou-se, permanecendo 10 anos em um relacionamento abusivo. Seu relato é marcado pela condição de empoderamento, que perpassa o enfrentamento à violência com a separação do ex-companheiro, ao conquistar seu direito à liberdade e autonomia.

A primeira vez que sofreu agressão de seu ex companheiro foi no início do relacionamento, em um momento de total vulnerabilidade:

"A primeira vez que eu apanhei dele, foi quando ele deixou meu olho roxo! Que ele foi pro baile, me deixou em casa, quando ele chegou ele deu em mim do nada, do nada ele deu em mim! Eu dormindo, me acordou batendo em mim e disse "que eu tinha eu tinha feito errado, que tava com ciúme" foi a primeira agressão que eu tive dele, com 17 ( logo no primeiro ano de relacionamento)" (Dandara, 2022)

---

<sup>28</sup> ROVAI; CASTELO BRANCO, 2021 p. 4

Após essa primeira agressão, logo no início do relacionamento, elas prosseguiram. Dandara conta que não via as agressões tanto psicológicas quanto físicas como sendo violência de gênero, a mesma atribuía o comportamento do ex companheiro a problemas psicológicos, além disso, a violência era naturalizada, como sendo algo normal de um relacionamento, desta forma, sofria em silêncio, sozinha.

Quando completou 22 anos, registrou a primeira ocorrência contra seu agressor, na época contava apenas como apoio de seu pai adotivo, que assim como ela, pouco entendia sobre os processos jurídicos e políticas de proteção às mulheres. Dandara, permaneceu um mês fora de casa, dormindo na casa de amigas nesse período, retornando para casa, por conta da dependência financeira.

Após longos 10 anos de agressões, sofrendo em silêncio, Dandara teve um despertar:

" [...] um dia eu tava assistindo TV sobre casas de acolhimento e também vi um comentário que um senhor matou a mulher dele dormindo porque ele teve um sonho que a mulher tava traindo ele e casualmente esse rapaz que eu tava disse: “ai que lindo, isso que é amor” e eu falei: não, isso não é amor, isso aí é doença” e ele disse: “não, isso é amor.” E eu perguntei pra ele: “tu faria isso?” e ele disse: “sim, se eu achar que tu tá me traindo, eu te pegaria e faria isso.” Aí eu comecei a ficar com medo! Aí tinha umas assistente social, amigas minha e eu mostrei pra elas, só que eu achava que ele tava esquizofrênico, louco mesmo, mas não via que era uma violência e eu olhando essa reportagem sobre mulheres sofrendo violência, ouvindo sobre casa de acolhimento que ajudava as mulheres, eu criei coragem pra pedir ajuda, aí eu falei pra elas que eu queria ir pra uma casa de acolhimento, que eu não tava aguentando mais [...]" ( Dandara, 2022)

Dandara tomou ciência da agressão que sofria através de uma matéria na televisão, foi quando decidiu ir em busca de ajuda. Após 10 anos ela venceu a violência de gênero e hoje compartilha suas experiências como forma de alertar outras mulheres que estejam vivenciando o mesmo. Após sair do abrigo na Casa de Referência Mulheres Mirabal, Dandara voltou a estudar, finalizando o ensino básico, atualmente sonha com o ensino superior, para ela será mais uma realização.

## **2.2 Olga - Violência sexual: “me deixaram lá porque pensaram que eu estava morta”**

Das quatro entrevistadas, Olga foi a primeira que passou por abrigo na Mirabal, por conta disso, possuímos um vínculo maior, o que fez a sua entrevista ter a maior duração,

52 minutos. Seu relato foi carregado de emoção, possuindo algumas pausas ora para lágrimas, ora para risos.

Olga possui 37 anos é bissexual e durante 11 anos trabalhou como educadora infantil, atualmente se considera do lar. Convidei ela para a pesquisa, pois ela foi uma das primeiras mulheres que fiz o acolhimento na casa e acompanhei toda sua trajetória dentro da Mirabal, hoje ainda sigo acompanhando suas vitórias a distância. O objetivo inicial era ouvir o relato da violência que a fez ser abrigada na casa, mas a entrevista possuía um caráter semi-estrutural, dando maior liberdade às narradoras, Olga narrou suas memórias desde o início do primeiro casamento, no qual teve dois filhos, um casamento, que durou dos seus 16 aos 21 anos de idade, durante os anos de 2006-2011, ao qual foi marcado pelo abuso psicológico:

“[...] na época eu não entendia, antes quando eu era mais nova, eu achava que somente agressão era considerada violência. Eu passei por abuso psicológico no meu primeiro relacionando, mas eu sempre acreditei que era algo normal, na época eu não trabalhava, apenas cuidava dos meus filhos mais velhos, vivia somente dentro de casa, ele me sustentava, sempre acreditei ser algo normal, ele sair, administrar todo o dinheiro sem eu ter o direito de comprar algo pra mim, pensei que fosse somente pelo fato dele trabalhar e eu nao, mas ele nao me deixava trabalhar, dizia que mulher tinha que cuidar da casa e das crianças e que ele tinha emprego, assim não precisava eu ter também. Então, sim, isso foi um abuso psicológico na época, de eu não ter o direito de sair porque eu não tinha dinheiro, o dinheiro e as coisas eram dele e nada era nosso. Mas isso foi algo que eu demorei pra perceber, só percebi depois quando eu estava na Mirabal, nas conversas com as gurias, quando eu ouvi o relato de outras mulheres, mas na época em que eu passava por isso acreditava ser normal [...]”  
(OLGA, 2022)

Para Olga, todo o abuso psicológico que vivenciou no primeiro relacionamento não era considerado violência de gênero, pois não ocorriam agressões físicas, via como sendo uma relação “natural” a dominação por parte do esposo. Quando separou-se, os dois filhos ficaram com o pai, pois naquele momento ele tinha mais condições financeiras.

Olga, após um tempo, iniciou um novo relacionamento, que não durou muito, cerca de 1 ano e 4 meses. Esse relacionamento ocasionou uma gravidez e, logo no início da gestação, o pai da criança foi preso, sendo assim, cortado o contato entre os dois. A mesma relata que nesse período do relacionamento, Roberto, como o chamaremos, nunca se demonstrou ser um homem agressivo:

“[...] ele me tratava como se eu fosse uma rainha, ele me tratava muito bem, fazia todas as minhas vontades, saíamos sempre, se mostrava muito educado, daqueles que abria a porta do carro, me tratava a mulher mais incrível do mundo” (OLGA, 2022)

Passados 04 anos, Roberto entrou no regime semi-aberto e procurou Olga. Nesse período ela já se encontrava com outra pessoa, nesse momento que se inicia “o grande inferno” na vida de Olga.

“[...] ele não aceitou que eu estivesse com outra pessoa, a primeira coisa que ele fez foi perseguir meu companheiro atual na época. Esfaqueou ele! Perseguiu ele até o serviço e quando estava saindo, deu uma facada nele, ele ficou muito mal. Eu não sabia o que tinha acontecido, fiquei sabendo uma semana depois, ele simplesmente não foi pra casa, a família dele me ligou, dizendo que ele estava no Hospital, ele era do Piauí, daí a família acabou levando ele embora de novo e por anos eles ficaram com muita raiva de mim, me culpando, como se a culpa do que aconteceu fosse minha. Quando ele foi embora eu estava grávida, da minha filha mais nova e eu fiquei morando sozinha por um tempo, morando de aluguel, foi aí quando o pai desse meu filho começou a me perseguir. Ele descobriu que eu estava sozinha, na época ele estava na condicional, então ele não podia estar indo e vindo toda hora atrás de mim, mas ele descobriu que eu estava morando sozinha, que deu certo o que ele fez, ninguém denunciou ele pra polícia, meu companheiro na época não denunciou, a família somente levou ele embora por medo e ele começou a me perseguir no meu serviço, na minha casa, nos lugares que eu frequentava com meus amigos ele ia atrás de mim, após isso ele começou a chegar cada vez mais perto, começou a me ameaçar e me obrigar a sair com ele. Foi aí que começou todo um inferno, ele começou a me obrigar a sair com ele, as pessoas achavam que tínhamos voltado a ter um relacionamento, mas eu estava sendo obrigada, porque ele me ameaçava, me batia muito, porque dizia que eu havia traído ele, que eu tinha mentido pra ele, fingia para as pessoas que nos davamos bem, controlava as mensagens no meu celular, pra ver se eu não estava contando pra ninguém o que de fato acontecia, até que um dia ele decidiu que aquilo era pouco e que iria me matar.” (OLGA, 2022)

O fato de ter saído da prisão e encontrado Olga com outro, fez com que Roberto se tornasse extremamente agressivo. Como se Olga fosse de sua propriedade. Olga apesar de possuir uma rede de apoio muito bem estruturada, com sua família que estava sempre a amparando, optou por não contar o que estava ocorrendo, a mesma tinha medo do que pudesse acontecer com seus irmãos e filhos. Recebia ameaças constantes e vivia sempre com

medo, relata que ia para casa dos irmãos e ficava 20 dias às vezes, dando a desculpa que estava com saudade e se sentindo muito sozinha em casa somente com as crianças.

“ teve um dia que eu fugi fiquei bastante tempo fora e ele foi varias vezes na minha casa e nao me encontrou, aí quando voltei estava indo buscar minha filha na escola, ele me sequestrou, me levou para um terreno longe e aí eu sofri um estupro coletivo, onde eles pensavam que tinham conseguido me matar, mas uma pessoa passou com uma combi de verduras e me encontrou, me levaram para o hospital. A minha irmã tinha vindo a pouco tempo de Bagé, estava na minha casa, ela ficou 11 dias cuidando de mim lá, nós conhecíamos umas meninas que trabalhavam na Themis, as meninas nos encaminharam pra Mirabal.” (OLGA, 2022)

Após o início das perseguições Olga nunca mais foi a mesma, a violência que sofreu abalou muito seu psicológico e são marcas que ela carrega consigo até hoje, possuindo crises de ataque de pânico, ansiedade e depressão. Entretanto, Olga apesar de tudo que passou, superou a violência, a mesma se desafia todos os dias enfrentando seus medos, de sair sozinha na rua, pegar ônibus, fazer as tarefas consideradas mínimas, que antes ela fazia normalmente. Para Olga todo dia sem crises é uma vitória, atualmente ela está casada, morando com seus quatro filhos e realizando acompanhamento psicológico.

Narrar todos os acontecimentos que passou nesse período foi extremamente importante, durante muito tempo Olga se culpou por tudo que aconteceu, mas hoje ela luta para que outras mulheres não passem mais por isso. Sempre que possível ela relata o que aconteceu, como forma de incentivar outras mulheres a denunciar e a não se sentirem sozinhas ou culpadas.

### **2.3 Maria - Impedida de ver os filhos**

Maria tem 44 anos, mãe de 3 filhos. Durante 15 anos foi casada com alguém que hoje considera ser “um psicopata”:

"Sofri violência doméstica psicológica durante 15 anos e no último ano física. Registrei várias denúncias, várias mariais da penha e nunca fui chamada para depor, nem foi adiante...

Durante os primeiros anos ele já era uma pessoa agressiva e durante os anos só foi piorando, mas fisicamente ele não me batia, durante 13 anos, ele quebrava as coisas de dentro de casa, era agressivo com os filhos, batia no mais velho e tinha um ciúmes

excessivo, não me deixava sair pra rua, conviver com a minha família, não me deixava fazer nada, trabalhar ou estudar, absolutamente nada, só tinha que ficar dentro de casa”. (Maria, 2023)

Maria, iniciou o relacionamento em 1999, na época ainda não existia a Lei Maria da Penha, a mesma relata que vivia em total isolamento. Seu agressor a impedia de ter contato com amigos ou família, os únicos momentos em que ela tinha acesso a rua era ao levar as crianças para a escola e no momento de ir até o mercado. Assim, como as demais entrevistadas, ela não tinha ciência da violência que passava, porque não ocorria agressão física.

Em 2014, ela registrou a primeira ocorrência contra seu agressor, foi a segunda vez que sofreu uma agressão física:

“[...] ele me espancou na rua, tentou me matar, me jogou pra fora do carro em movimento. Tentou se matar na frente dos meus filhos, ele já tava fora de controle, já tinha me batido uma vez, na primeira vez dentro de um lugar público, aí ele viu que não dava em nada, daí na segunda vez ele tentou me matar, só que quando eu fui para o hospital ele foi junto e ameaçou eu e os meus filhos se eu contasse a verdade, daí quando os brigadianos vieram eu tive que mentir, disse que tinha sido um assalto... Todas as vezes que eu denunciava ele, ele ameaçava matar os filhos, depois me matar e se matar, então nunca consegui levar até o fim, seguir adiante, porque tinha medo dessa parte ele cumprir”. (Maria, 2023)

Ao todo foram 4 registros na Lei Maria da Penha contra seu agressor. Pelo isolamento em que foi obrigada a viver, ela não possuía uma rede de apoio que pudesse ampará-la. Por conta das ameaças contra seus filhos, somada à dependência financeira, retornava à convivência com o agressor. Durante muito tempo ela ficou afastada dos filhos, pois ele usava as crianças para ameaçá-la a retirar as denúncias.

“Eu tive que ficar internada (...) tinha faturado algumas costelas e como eu tinha problema nos rins, afetou e quando eu voltei pra casa, depois da internação, ele tinha ido embora de casa, levado todas as coisas e as crianças, tirou todo o dinheiro que eu tinha, não pagou mais o aluguel de onde morávamos e não me deixou mais ver as crianças, se eu não voltasse pra ele não veria mais meus filhos e também não ia ter mais nada, porque eu nem trabalhava e eu fiquei longe das crianças por muito tempo.” (Maria, 2023)

Mesmo depois, após a separação, ele seguiu as perseguições e com ameaças. Seu agressor, por ser uma pessoa influente e com condições econômicas, chegou a pagar pessoas para agredi-la. Durante dois anos ela ficou fingindo, mudando-se de cidade, de casa, com apenas breves contatos com os filhos, em sua quarta denúncia acabou sendo abrigada na Mirabal.

“A quarta vez quando eu denunciei porque ele deixou meus filhos sozinhos, foi quando eu acabei indo para o abrigo, quando ele mandou uns homens me bater, eu fiquei dormindo na rua, na rodoviária alguns dias e não foi feito nada nesse meio tempo, eu fiquei na rua dois dias pedindo ajuda! Daí eu fui até a Delegacia da Mulher e uma amiga minha, uma professora me falou sobre a Mirabal, foi aí que eu procurei ajuda e fui pra lá. Até então eu não tinha tido nenhuma ajuda, nem a Maria da Penha, nem nada, até nem sabia onde procurar, isso é uma das coisas que não se tinha... na época em que eu sofria violência chegava na Delegacia da Mulher e eles só faziam exame de corpo de delito, quando o faziam e ok, pode ir pra casa, não tinha uma referência para informar "ah, tu pode procurar tais unidades de ajuda ou tu pode fazer um acompanhamento psicológico, porque a gente vai te acompanhar a partir de agora" não existia isso, não sei nem agora se tem”. (Maria, 2023)

Após ser abrigada na Mirabal, Maria voltou a se reaproximar da família e amigos, reconstruindo sua rede de apoio, que tinha sido quebrada por conta das violências sofridas. Somente no ano passado, em 2022, a mesma por fim conseguiu realizar o divórcio oficial do seu agressor, em 2014 ela tinha realizado o pedido. Atualmente conseguiu a guarda das crianças, residindo os três com ela. Hoje, ela os educa para serem pessoas melhores que o pai deles e os olhando percebemos que já são, é perceptível também o orgulho que carregam da mãe, que durante tanto tempo lutou não só por ela, mas por eles também.

#### **2.4 Pátria - Tentativa de suicídio “Meu grande sonho era ter uma família”**

Pátria, possui 38 anos, das quatro entrevistadas, ela é a única que possui ensino superior e seu acesso à Mirabal, não se deu através de um abrigamento. Pátria, formada como técnica de enfermagem e assistente social, se aproximou da Casa por conta de sua história de vida e tornou-se uma grande apoiadora.

Durante 9 anos, entre os anos de 2005 e 2014, Pátria viveu em um relacionamento extremamente abusivo, marcado por abusos psicológicos, cometidos pelo pai de sua segunda

filha, hoje com 13 anos. A mesma, já tinha vindo de um relacionamento, que por conta da “imaturidade” segundo com ela, os dois se separaram quando seu filho mais velho tinha 8 meses.

“Quando meu filho tinha uns 2 anos e meio eu conheci o pai da minha filha, ah, vivendo em cima dessa frustração de não ter dado uma família para meu filho, eu acabei me envolvendo com mais um homem, com ele, né? Então nós começamos a namorar e um ano depois nós fomos morar juntos” ( Pátria, 2023)

Pátria, desde cedo sentiu o peso que a sociedade coloca em cima de nós mulheres, temos que ser mães, constituir uma família heteronormativa, caso o casamento por ventura não dê certo a culpa geralmente acaba caindo sobre a mulher. Mãe solo, a culpa novamente cai sobre ela, como a criança vai crescer sem um amor paterno? O sonho em construir uma família, um sonho que muitas vezes é imposto a nós mulheres, fez Pátria resistir durante muitos anos ao que passava. Assim como as demais, no início do relacionamento seu agressor se demonstrava “uma pessoa de bem”, a ajudava com seu filho, sempre apoiando suas decisões, somente quando foram residir juntos, ela começou a conhecê-lo de fato, iniciando aí os abusos psicológicos:

“Então... no início eram agressões verbais, né? de ofensas, falar de coisas para me minimizar, falar até do corpo, ah, me comparar com a mãe dele, né? Ele começou a fazer coisas, complicar com meu filho, por não ser filho dele, começou a mudar o tratamento também, se alguma coisa tava errada ele discutia, até com tarefas da casa, então... em uma dessas vezes, depois de uns 2 anos mais ou menos de convivência, foi o momento que ele me deu o primeiro chute nas pernas, em uma discussão”. (Pátria, 2023)

A primeira agressão física que ocorreu foi o chute, depois de muito resistir em silêncio às agressões psicológicas que passava, para a mesma o que ocasionou sua agressão física, foi o fato de se impor ao seu agressor e não aceitar mais calada. Em meio a todo esse sofrimento, Pátria ficou grávida, mantendo-se na relação. Entretanto, após a agressão física ficou totalmente abalada psicologicamente, entrando em uma depressão profunda e perdendo a criança com 4 meses de gestação. Por conta da perda do bebê, as agressões cessaram por hora.

“Ele voltou a ser aquela pessoa cuidadosa como no início da relação e aí eu achei que iam mudar as coisas, no meio de tudo isso eu tinha essa questão sexual, assim.. de não

ter atração por homens, sempre, desde pequena eu tive isso comigo, sabia que eu gostava de mulheres, só que por ter vivido um trauma na infância eu não me aceitava, eu achava realmente que eu tinha que ter uma família hetero pra ser um exemplo pra sociedade e também pra ter que ter um pai e uma mãe para meu filho naquele momento, me sentia muito culpada, por não ta conseguindo dar uma família para meu filho, achar que eu deveria ter ficado quieta, de não ter continuado a discussão e de algum momento não ter contrariado a pessoa, né?" (Pátria, 2023)

Pátria passou por algo denominado Heterossexualidade Compulsória. O termo "heterossexualidade compulsória" foi cunhado pela feminista lésbica e escritora estadunidense Adrienne Rich, em seu ensaio "Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence" (Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica), publicado originalmente em 1980. Nesse ensaio, Rich discute a maneira como a heterossexualidade é imposta às mulheres e como a sociedade encoraja a submissão feminina à sexualidade masculina, desta forma, Pátria só via sentido na construção de uma família que dite os parâmetros considerados "normais" para a sociedade, resistindo assim às agressões sofridas.

O relacionamento de Pátria, assim como as demais entrevistadas, é marcado pelo ciclo da violência. O ciclo da violência, misturado com o seu desejo em constituir uma família, a prendeu durante anos em um casamento abusivo. O termo "Ciclo da Violência", foi desenvolvido por Lenore Walker, uma psicóloga americana, em 1979. Ela identificou um padrão de comportamento em casos de violência doméstica, que envolvia uma sequência de fases que se repetiam ao longo do tempo, culminando em um aumento na frequência e na gravidade dos abusos.

O modelo de Walker propôs que o ciclo da violência incluía três fases: a fase da tensão crescente, a fase da explosão e a fase da lua de mel. Essa teoria tornou-se fundamental na compreensão da violência de gênero e tem sido amplamente adotada e estudada na área da psicologia, do direito e dos estudos de gênero e violência. É importante lembrar que a violência de gênero pode assumir muitas formas e que cada caso é único, o modelo do ciclo da violência pode ajudar a identificar padrões de comportamento e a prevenir a violência.

. Na primeira fase, a tensão crescente, o agressor torna-se cada vez mais tenso, irritado e controlador. Ele pode ficar facilmente frustrado e irritado com pequenas coisas, o que leva a conflitos menores e discussões acaloradas. A vítima pode tentar apaziguar o agressor para evitar uma explosão, mas isso só aumenta a tensão.

Na segunda fase, a fase da explosão, ocorre a violência física, emocional ou sexual. O agressor perde o controle e descarrega toda a sua raiva e frustração sobre a vítima. A vítima pode ser agredida, abusada, ameaçada ou humilhada.

Na terceira fase, a fase da lua de mel, o agressor se mostra arrependido e tenta convencer a vítima de que ele mudará e que o comportamento violento não se repetirá. Ele pode se desculpar, presentear ou prometer mudanças. A vítima pode se sentir aliviada e acreditar nas promessas do agressor, mas isso é apenas temporário, e o ciclo recomeça com a fase da tensão crescente.



Fonte: Gov. SC, 2019

Passado alguns anos, Pátria engravida novamente, iniciando aí o que ela narra como sendo o pior momento de sua vida:

“eu engravidei e foi um dos piores momentos da minha vida, ele mentia, ele me tratava muito mal, falava que não queria a gestação, não me acompanhou em nenhum exame, não me acompanhava em nenhum processo da gestação, quando eu falava algo da gestação no meio familiar ou amigos, ele me tratava muito mal. Então, com 7 meses de gestação eu fui embora” ( Pátria, 2023)

Após anos de sofrimento, Pátria toma coragem para sair do ciclo no qual estava por anos, entretanto por estar em um momento de fragilidade, retorna após o nascimento de sua filha com o agressor, com a esperança que agora com o bebê haveria uma real mudança por parte dele. Ambos acabaram se mudando para Caxias do Sul, por conta de uma proposta de trabalho que ele recebeu. Segundo seu relato, as coisas pareciam, de fato, estarem se ajeitando, mas em Caxias, Pátria estava mais isolada do que nunca, não possuía amigos, parentes, sentia falta de trabalhar, pois, acabou largando o emprego em que estava há 6 anos, vivia somente para cuidar das crianças. Após um ano vivendo em Caxias, Pátria retornou para Porto Alegre, não aguentando a vida que levava. Foi residir com seus pais e seu agressor retornou logo depois, indo viver com ela no mesmo local.

Todavia, todos os anos de exaustão, abuso psicológico e também escondendo sua sexualidade, estavam consumindo Pátria. Tais situações a levaram a uma tentativa de suicídio. Após esse episódio iniciou com acompanhamento psiquiátrico e psicológico, assim começou a refletir mais sobre o que de fato queria para sua vida, sobre todas as suas escolhas até aquele momento. Logo, Pátria que há anos vinha tentando, passa em um concurso, compra uma casa para ela e as crianças e chama seu agressor para residir junto, depois de um longo período “lua de mel”. Nesta nova casa, Pátria volta a viver tudo novamente, os abusos psicológicos, as traições, as agressões, tudo ocorrendo na frente dos seus filhos. Nesse momento ela tinha mais condições financeiras e acabava “bancando” praticamente tudo, roupas, comida, o carro, a casa, contas diversas que ela seguiu pagando após o divórcio, herdando dívidas enormes em seu nome.

Quando aconteceu a última agressão física, Pátria conseguiu dar um basta na relação, foi a primeira vez que ela realizou a denúncia, em 2014, por orientação de um amigo. O interessante na história de Pátria é pensar em o quanto nosso sistema pode ser cruel, Pátria tinha um sonho de possuir uma família, mas por conta dessa sociedade patriarcal heteronormativa na qual vivemos, durante anos escondeu sua sexualidade, resistindo as agressões que sofria, estava em relacionamentos falidos, mas insistia nele pelo sonho de construir uma família com seus filhos. Atualmente Pátria possui uma família que considera feliz, pode-se ver só de olhar. Ela é casada com sua companheira e seus dois filhos residem com as duas, depois de muito tempo sua família aceitou sua sexualidade, hoje depois de anos se escondendo ela não tem mais medo de ser quem é, uma mulher lésbica, mãe e que apesar de tanto, conseguiu vencer as amarras de uma sociedade machista e LBGQTIA+fóbica.

### 3. A IMPORTÂNCIA DAS REDES DE APOIO E DOS MARCOS LEGAIS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES PARA A SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA

#### 3.1 Tipos de violência relatado pelas narradoras

De acordo com a Lei Maria da Penha, são 5 os tipos considerados formas de agressão. As quatro mulheres entrevistadas, todas haviam sofrido mais de um tipo de violência de gênero, sendo a violência psicológica e física as que aparecem em todos os casos relatados, vejamos:

**Tabela 1** - Formas de violências sofridas pelas entrevistadas

Pseudônimo	Formas de Violência
Dandara	Psicológica, física, patrimonial
Olga	Psicológica, física, sexual, moral
Maria	Psicológica, física, patrimonial
Pátria	Psicológica, física, patrimonial, moral

Fonte: Dados extraídos das entrevistas realizadas pela autora, 2023

Com a tabela, podemos analisar e quantificar as violências sofridas pelas entrevistadas. Dentre os quatro casos estudados, três consideram ter passado por violência patrimonial. Dandara e Maria relataram que dependiam financeiramente do agressor, sendo inclusive proibidas de trabalhar. Pátria, na fase final do relacionamento, não dependia financeiramente de seu agressor, inclusive era a mesma que mantinha as contas em dia no relacionamento, mas após a separação herdou todas as dívidas:

"Então teve um período que eu me vi sozinha com meus filhos, com a vida financeira fodida, porque eu fiquei com todas as contas do casamento, as contas eram todas nos meus cartões, contas de roupa, de coisa, eu pagando a casa sozinha, pagando o carro, que inclusive ele roubou na época. E tinha toda essa questão financeira no final do

casamento, ele não tava mais dividindo contas, não tava mais dando dinheiro, a maioria das brigas eram essas, tinha um mês que ele tinha que dar uns 500 reais pra pagar a parte dele do cartão e eu tinha que dar a outra parte e ele não dava a parte dele, fazia toda essa... esse processo psicológico comigo, porque sabia que era uma coisa que eu prezava muito, o meu nome limpo". (Pátria, 2023)

Observa-se que o agressor de Pátria a submetia a essa situação exatamente para desestabilizá-la, ciente de que a manutenção das finanças em dia era crucial para ela. Dandara e Maria também experimentaram circunstâncias semelhantes, sendo financeiramente dependentes de seus agressores e, por conta disso, resistiram por anos às violências sofridas, pois não possuíam recursos suficientes para sustentar a si mesmas e a seus filhos e filhas.

A dependência financeira é um fator significativo que contribui para a perpetuação da violência de gênero, ela é frequentemente agravada quando a vítima possui filhos. Mães solo podem ter dificuldades para encontrar trabalho e pagar por cuidados de seus filhos e filhas, o que as mantém em relacionamentos agressivos. Em muitos casos, os parceiros usam o dinheiro como forma de controle e poder, impedindo suas companheiras de ganhar dinheiro ou de ter acesso a recursos financeiros, caso de Dandara e Maria.

Luciane Silva, Elza Coelho e Sandra Caponi<sup>29</sup> destacam que a presença simultânea de múltiplas formas de violência é uma realidade comum na violência de gênero. Elas observam que é difícil compreender a violência física sem a presença da violência psicológica, uma vez que esta última permeia todas as formas de violência familiar. Por isso, é relevante ressaltar que as diferentes categorias de violência não são exclusivas entre si e, embora haja diversos tipos, elas estão interligadas.

A violência psicológica, foi uma das formas mais mencionadas pelas entrevistadas, sendo extremamente danosa, podendo causar sérios impactos na saúde mental e emocional das mulheres em situação de violência. Esse tipo de violência pode incluir humilhação, ameaças, isolamento social, controle excessivo, chantagem emocional, entre outros comportamentos abusivos que visam controlar e manipular a vítima. Podendo levar quem passa por essas situações, a desenvolver transtornos como ansiedade, depressão, estresse pós-traumático, baixa autoestima e dificuldade de confiar em outras pessoas. Além disso, pode dificultar o processo de denúncia e rompimento do ciclo de violência, uma vez que

---

<sup>29</sup> SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007.

muitas vítimas se sentem presas, culpadas e dependentes emocionalmente de seus agressores, como surgiu em algumas entrevistas.

A Violência Psicológica, é silenciosa, pois não demonstra marcas aparentes, das quatro entrevistas, todas relataram passar por violência psicológica e não saber que se tratava de uma forma de violência, em todos os casos analisados, as narradoras buscaram meios de proteção após a agressão física. Segundo Luciane Silva, Elza Coelho e Sandra Caponi<sup>30</sup>:

A violência psicológica se desenvolve como um processo silencioso, que progride sem ser identificado, deixando marcas em todos os envolvidos. Pela sua característica, a violência psicológica no interior da família, geralmente, evolui e eclode na forma da violência física. Com base neste entendimento destaca-se a importância de identificar as violências sutis que ainda se encontram em estágio embrionário. No entanto, aponta-se como um grande problema a dificuldade na identificação da violência psicológica doméstica, em razão de esta aparecer diluída em atitudes aparentemente não relacionadas ao conceito de violência. (p.93)

São extremamente nocivos os dados causados pela violência de gênero. Pátria relata que tentou suicídio após tantos abusos que sofria dentro do casamento. Para Olga o trauma que leva consigo, por toda a violência psicológica que passou, junto com a violência sexual, mudaram completamente sua vida.

“Aquilo transformou completamente minha vida, principalmente psicologicamente. Antes da agressão eu não sentia medo de pegar onibus, uber sozinha, eu não tinha medo de passear com as crianças e voltar tarde da noite. Eu trabalhava, saía, fazia um milhão de coisas, que depois disso me custam muito conseguir fazer, porque eu ainda carrego um medo dentro de mim, que não é só direcionado ao meu agressor, é um medo de voltar a sofrer uma nova agressão por outras pessoas, eu perdi muito a confiança nas pessoas depois do que aconteceu. [...] Eu faço tratamento psicológico até hoje, tomo medicação ainda, mas eu passo por períodos que eu faço todas as coisas relacionadas normais, ir ao cinema, sair com as crianças, andar de onibus, uber sozinha, mas também passo por períodos em que não consigo sair de casa e isso é muito relacionado ao medo que sinto das pessoas, mas hoje eu sei que é algo que vou levar para o resto da minha vida, hoje eu bato de frente com esse medo, sei que não preciso mais sair correndo e me esconder, como muito já fiz. Hoje eu consigo entender o porque sinto esse medo, sei que não sinto mais medo do meu agressor, mas

---

<sup>30</sup> SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007.

é um trauma que eu tenho em confiar nas pessoas e de achar que qualquer homem é um possível agressor e isso porque? Porque ele era uma pessoa muito boa no inicio, me tratava muito bem e do nada ele se transformou em um monstro, entao as vezes quando eu estou dentro de um onibus e senta um homem do meu lado, acho que ele pode ter uma faca e querer me matar, uber, morro de medo de pegar sozinha e quando pego compartilho a viagem com diversas pessoas, porque eu preciso ter a sensação de nao estar sozinha, porque quando ele me sequestrou eu estava andando em uma rua sozinha, era 19hrs da noite e nao tinha ninguem. Mas hoje em dia eu consigo entender melhor tudo isso, sei entender meu medo, esse meu trauma, sei que não preciso me forçar a nada, a sair e tudo mais. Nao sei se um dia eu vou perder esse medo ou se isso vai mudar, eu trabalho para que ele não aumente, mas eu não acredito que um dia eu vá perder esse medo, acho que vou carregar ele para o resto da vida, só tenho que trabalhar pra ele nao crescer e que ele não me impeça de viver!” (Olga, 2022)

O relato de Olga é relevante para refletir sobre a dimensão da violência de gênero como uma experiência que pode gerar memórias traumáticas e, muitas vezes, sem possibilidade de reversão. Nesse sentido, Márcia de Fátima Moraes e Natália Pietra Méndez<sup>31</sup> argumentam que a história oral pode ser uma metodologia eficaz para trabalhar com as memórias traumáticas decorrentes da violência de gênero, indo além do escopo comumente estudado de "memórias de guerra ou questões políticas".

### **3.2 A importância da rede de apoio**

“Se eu nao tivesse ido para a Mirabal... do hospital após o estupro eu fui direto para o abrigo, porque minha irmã ja tinha organizado tudo. Se eu ficasse em casa eu teria morrido, eu estava muito desesperada depois daquilo, na minha cabeça eu ia pedir pra minha irmã ir embora e eu ia fazer um absurdo, me matar e matar meus filhos, porque nao queria deixar meus filhos para que sofressem na mao dele, entao, ir para o abrigo foi essencial, porque eu estava totalmente transtornada psicologicamente, nao tinha condições de ficar sozinha e na minha casa era eu pra tudo. Então, ter tido um apoio quando eu mais precisava, ter tido um lugar pra morar em que eu não tinha necessidade de sair para trabalhar ou pensar na hora no meu sustento e dos meus filhos e pudesse cuidar naquele momento exclusivamente da minha saúde mental foi o que me trouxe lucidez e que me fez conseguir estar aqui hoje.” ( Olga, 2022)

O relato de Olga nos faz pensar o quanto a presença de uma rede de apoio foi essencial para superar a situação de violência de gênero e indispensável para se quebrar o ciclo da

---

<sup>31</sup> MORAES; MÉNDEZ, 2022, p. 189-207

violência. A rede de apoio se configura como sendo um conjunto, no qual pode incluir, a familiares, amigos, vizinhos, profissionais da saúde, assistentes sociais, psicólogos, advogados, delegacias especializadas, abrigos, organizações não governamentais, entre outros recursos disponíveis na comunidade, ela é importante porque muitas vezes, mulheres em situação de vítimas da violência de gênero estão em isolamento e não têm condições de enfrentar sozinhas o ciclo de violência. A presença de pessoas e instituições de confiança pode proporcionar suporte emocional, orientação jurídica, assistência financeira, abrigo seguro e outros recursos necessários para superar a violência e reconstruir suas vidas. Nesse sentido, destaca-se no relato de Olga o papel da Casa Mirabal como um espaço de segurança e acolhimento que foi importante para que ela pudesse reorganizar sua vida.

O agressor, como mencionado anteriormente, muitas vezes isola totalmente a mulher, a impedindo de possuir qualquer rede na qual pudesse apoiá-la. Maria em seu relato, nos passa que nem a família tinha autorização para visitar, perdendo o contato com seus irmãos por anos. O isolamento faz com que as vítimas sejam impedidas de pedir ajuda, assim como dificulta outras pessoas a entender o que se passa com a mulher. Maria, assim como milhares de outras mulheres que passam por situações semelhantes, não tinha com quem dividir suas angústias e os abusos sofridos no casamento, por conta do isolamento:

“Eu me casei nova, tinha 21 anos, então eu achava que eu era a errada e ele era mais velho, 5 anos mais velho e isso de certa forma pesa. Achava que era o jeito dele aquele e que um dia ele iria mudar e melhorar, mas também não falava com ninguém sobre, porque na época não se tinha rede social e outra, geralmente quando a pessoa é agressiva ela te afasta dos teus parentes, amigos, principalmente da tua família que te ouve, ele vai te afastando, vai cortando todos os teus laços familiares pra que tu esteja só e foi isso que aconteceu, pra quem que eu iria falar se nao tinha mais ninguém na volta? Uma, que tu nao tem noção de que aquilo é uma violência e outra, mesmo que tu tenha noção, não tem com quem tu falar, porque quando tu percebe já está isolada do mundo, tu não vive, nao trabalha, nao estuda, tu vai do colégio para levar os filhos e pra casa e o mercado, isso era uma das coisas mais diferentes na época que eu fazia, ir ao supermercado, nada além disso” (Maria, 2023)

Porém, nem sempre ter familiares e amigos/as por perto garante uma rede de apoio. Há, por parte da sociedade, uma tendência a culpabilizar as mulheres pela violência de gênero, o que também não deixa de ser uma forma de aprofundar e perpetuar essa violência. Pátia relata que por conta do ciclo da violência, que a fez retornar ao relacionamento

agressivo por diversas vezes, sua família a culpava por tudo que teria acontecido. Isso não é um caso isolado que aconteceu apenas com Pátria, muitas mulheres perdem seu apoio na família e com os amigos, por não conseguirem romper com o ciclo da violência. É nesse momento, que se é importante possuímos serviços públicos, organizações e movimentos sociais que estejam dispostas a apoiar essas mulheres e a contribuir para a recuperação dos laços perdidos.

A Casa de Referência Mulheres Mirabal, assim como demais instituições, realiza esse papel de reconstituição de laços, se tornando, também, parte da rede de apoio das quatro entrevistadas, sendo essencial para a retomada de suas vidas. Todas, relataram que sem uma rede ao qual pudesse apoiá-las não conseguiriam sair do relacionamento agressivo ao qual estavam vivendo. Dandara e Maria relataram que já haviam registrado ocorrência contra seus agressores antes de serem abrigadas pela Mirabal, entretanto, não seguiram, por medo e por falta de apoio.

“Sozinha eu não iria conseguir. Porque as pessoas julgam muito, tipo “ah, não vou ajudar porque depois ela vai voltar com ele.” entendeu? Ninguém vê esperança que tu pode mudar. Ninguém viu esperança de que eu podia mudar porque eu sempre voltava com ele. Mas depois que eu comecei a ver e criei coragem pra poder sair disso, aí eu vi que tinha pessoas me ajudando pra isso e aí eu resolvi continuar pedindo ajuda e continuar a lutar contra [...]” (Dandara, 2022)

“Se eu soubesse da existência de uma rede de apoio, teria registrado a ocorrência antes, teria feito isso desde a primeira vez, quando ele espancou meu filho, não me agredia fisicamente, mas psicologicamente. Eu descobri tarde demais, quase 15 anos depois que eu fiquei nesse meio, sem saber que existia alguma forma de sair disso e se recuperar, é muito difícil. A maioria das mulheres não denunciam porque sabem que não vão sair daquele meio, daquele círculo, o que tu vai fazer? Como a primeira denúncia que eu fiz e continuei dentro de casa com ele, eles (a polícia) não tiraram ele e eu não tinha pra onde ir, tinha meus filhos, dependia financeiramente dele, isso também é uma coisa que bate forte, a parte financeira. Mas acho que a rede de apoio foi a melhor coisa que se tem hoje, em Porto Alegre pelo menos, que é muito mais divulgado, a Mirabal poucas pessoas conheciam por exemplo, aquela minha amiga que me falou sobre, ela tinha ouvido falar sobre... Hoje quando eu vejo uma mulher sofrendo eu sei onde procurar, dou o telefone, sei onde ir, mas na minha época eu não sabia nada disso.” (Maria, 2023)

### **3.3 A falta de informação e os conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha e/ou outros aparelhos jurídicos de proteção às mulheres**

Das quatro entrevistadas, todas relataram que possuíam conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, entretanto possuíam críticas. Das que passaram violência de gênero após a promulgação da Lei Maria da Penha, informaram que acreditam que a lei é um instrumento jurídico importante para a proteção das mulheres, entretanto é mal aplicada pelos profissionais. Dandara, Maria e Olga narram que sofreram “deboches” por parte dos policiais quando finalmente tiveram coragem de registrar a ocorrência contra seus agressores, tendo suas falas questionadas por diversas vezes, além de receber pouca ou nenhuma orientação do que fazer dali para frente.

“Foi bem difícil, porque peguei um policial que foi extremamente machista no modo de falar comigo, me fez vários questionamentos sobre as coisas que eu estava falando, perguntou várias vezes se era verdade, inclusive ele riu de algumas coisas. Na primeira vez não foi na delegacia da mulher que registrei a ocorrência, foi em uma delegacia normal. Ele me questionou várias coisas e me fazia repetir a história várias vezes e ele mesmo dizia que eu estava me contradizendo em algumas coisas em que eu estava falando. A experiência em si da primeira vez, foi extremamente difícil, tanto que depois eu demorei para querer dar continuidade, só que a partir dali teve um impacto diretamente no meu agressor, porque ele entendeu que eu estava fazendo alguma coisa, então nessa parte eu achei importante”. (Olga, 2022)

Olga, só conseguiu registrar a ocorrência após de estar 3 meses em abrigo, a mesma se sentia constantemente com medo. Na época optou-se por realizar a ocorrência em uma delegacia mais próxima ao abrigo, tendo em vista que a mesma estava com muito medo, nesse caso, não sendo uma Delegacia especializada no atendimento à mulher, percebe-se o grande erro que foi. Olga já estava fragilizada por todo o ocorrido e, ao ser atendida dessa forma, por alguém que deveria estar ali para acreditar nela nesse momento e ampará-la, foi mais uma forma de violência sofrida.

Porto Alegre conta apenas com uma DEAM, fato que contribui para que, muitas vezes, a mulher acabe por registrar a ocorrência contra o agressor na mais próxima a sua residência. Percebe-se que possuímos poucos profissionais habilitados para realizar o acolhimento dessas mulheres e isso se dá por conta do patriarcado estrutural da nossa sociedade, que não investe suficientemente em uma formação dos e das profissionais da área

de segurança. Assim, esses profissionais acabam por reproduzir atitudes machistas com as mulheres que buscam os serviços.

A ineficiência dos serviços não está somente na falta de capacitação dos profissionais, mas também na falta de ampla divulgação. Mesmo hoje, vemos que as informações sobre direitos e proteção para as mulheres não chegam em todas, principalmente naquelas que mais precisam. A exemplo disso, fica o relato de Dandara, mulher vinda da periferia de Porto Alegre, que só teve conhecimento sobre casas abrigos para mulheres em situação de violência assistindo um jornal. Das entrevistadas, todas sabiam da Lei Maria da Penha, entretanto nenhuma sabia quais direitos possuíam com a lei, vejamos alguns:

#### DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§ 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

III - encaminhamento à assistência judiciária, quando for o caso, inclusive para eventual ajuizamento da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável perante o juízo competente.

§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das

Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

§ 4º Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a tabela SUS, os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

§ 5º Os dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o monitoramento das vítimas de violência doméstica ou familiar amparadas por medidas protetivas terão seus custos ressarcidos pelo agressor.

§ 6º O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo não poderá importar ônus de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada.

§ 7º A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

§ 8º Serão sigilosos os dados da ofendida e de seus dependentes matriculados ou transferidos conforme o disposto no § 7º deste artigo, e o acesso às informações será reservado ao juiz, ao Ministério Público e aos órgãos competentes do poder público. (BRASIL, 2006)

Olga, quando sofreu a agressão estava trabalhando com carteira assinada em uma escola, através da Lei da Maria da Penha, a mesma teve seu direito assegurado de se afastar por até 6 meses do trabalho e seguir recebendo, a mesma foi ter conhecimento do direito somente com a advogada da Casa Mirabal.

Das entrevistadas, todas concordam que a Lei Maria da Penha foi um instrumento legal importante para a proteção das mulheres, entretanto ainda tem muito que melhorar. Em todas as entrevistas, as narradoras contam histórias de mulheres que denunciavam o agressor e ocorria um feminicídio ou as agressões pioravam, não sendo feito nada por aparelhos jurídicos.

“Ouvia muitas histórias, principalmente os caras falando: " ah, Maria da penha a gente paga uma cesta básica, fica preso dois dias e depois eu volto e quebro a mulher a pau de novo" várias vezes ouvi isso de muitos homens [...]” (Olga, 2022)

“eu ainda ouvia muito histórias de mulheres que denunciavam e o homem voltava e acabava matando a mulher, né? Então eu tive muito medo de representar, fiz o b.o. por proteção, né? Mas eu tinha muito medo, porque na verdade ele ainda tinha acesso a minha vida, ele morava perto da minha casa, então, eu tinha muito medo disso, assim sabe? Eu conhecia a Lei, mas eu achava que não era muito eficiente, entendeu?” ( Pátria, 2023)

As entrevistas evidenciaram que a Lei Maria da Penha é considerada uma referência importante para as mulheres. Porém, ainda há muita insegurança sobre sua aplicabilidade e eficiência. Igualmente, é possível notar que, mesmo recorrendo à Lei, a sensação de medo e insegurança das mulheres não tende a diminuir. Em alguns casos ela cresceu por medo de que, ao ser acionado na justiça, o agressor se torne ainda mais violento. Igualmente, as entrevistas denotam que as mulheres, não raro, são submetidas a falas de homens agressores que procuram desacreditar a eficácia da Lei.

Maria, que iniciou o relacionamento em 1999, anos antes da promulgação da Lei Maria da Penha, época em que as primeiras delegacias especializadas da mulher começaram a inaugurar no país, relata que quando, por fim, tomou coragem em registrar um boletim de ocorrência contra seu agressor, em 2014, ficou totalmente decepcionada.

“ [...] só sabia que se eu fizesse a denúncia ele não poderia chegar perto de mim, mas eu achava que de fato ele não pudesse. Sabia pela tv, isso eu imaginava que fosse real, mas na prática nunca aconteceu. Me senti mais exposta após a denúncia, porque o agressor fica mais violento. Às vezes as mulheres têm medo de registrar a denúncia por medo das consequências, meu agressor nunca foi preso, mesmo sendo pego quebrando a protetiva. Acho que falta ainda muitas coisas na proteção de fato da mulher, mas hoje eu não sinto que alguma mulher se sinta segura registrando o b.o., eu não tive nenhum benefício até então, acho que tem muitos avanços ainda pela frente, é preciso quando a gente registra a queixa que ninguém duvide da nossa palavra, é muito difícil tu conseguir chegar ir até a delegacia, para chegar em um plantão e não ser bem atendida, não acreditarem na tua palavra, tem que esperar horas com fome ou frio, ali dentro da própria delegacia a gente acaba se sentindo insegura, ficam questionando motivos por tu ser agredida e isso tudo na delegacia da mulher, se é em uma delegacia normal é muito pior.” (Maria, 2023)

Em síntese, as entrevistadas sinalizaram que a Lei Maria da Penha foi um marco importante. Mas que ela, isoladamente, não é capaz de garantir uma sensação de maior segurança para as mulheres que estão em busca de auxílio para sair de uma situação de violência. Nesse sentido, aparece uma vez mais a importância da rede de apoio.

Igualmente, nas memórias das nossas entrevistadas emergem uma série de lembranças relacionadas a situações de constrangimento vividas quando tomaram a iniciativa de denunciar seus agressores. Assim, a experiência de buscar apoio nos órgãos de segurança pode remeter a um prolongamento de situações de constrangimento e sofrimento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência de gênero enquanto objeto de estudo desta pesquisa, trata-se de um tema multifacetado, podendo ser analisado de diferentes formas a partir de um viés historiográfico. Foi a partir de minha experiência enquanto graduanda do curso de história, pesquisadora e militante que ela se deu.

Esta pesquisa buscou compreender o processo de violência contra mulheres, as percepções delas sobre as agressões sofridas, suas múltiplas formas de resistência cotidiana, a importância da rede de apoio em suas vidas, mas acima de tudo se após a implementação da Lei Maria da Penha e demais instrumentos legais sancionados posteriormente, percebeu-se permanências ou rupturas históricas nas relações de dominação de gênero e se de fato ocorreu mudanças relativas após a implementação dos mesmos.

Utilizando-se de fontes orais como metodologia de pesquisa, foi possível investigar de forma mais aprofundada a problemática da violência de gênero. A partir das histórias e relatos de mulheres que sofreram violência, foi possível compreender de forma mais sensível e empática a dimensão da violência de gênero e consequências na vida das mulheres entrevistadas.

Observa-se que a violência de gênero é um fenômeno complexo e multifacetado, que envolve questões culturais, sociais e políticas. A partir da análise das entrevistas foi possível identificar a importância da implementação de políticas públicas que busquem combater a violência de gênero e garantir a proteção e atendimento com qualidade e eficácia às mulheres que são vítimas. Também surgiram diversas críticas ao modo como esse aparato legal - e os serviços de acolhimento públicos - ainda são insuficientes e, por vezes, contribuem para gerar situações de constrangimento e perpetuação da violência.

Além disso, a utilização de fontes orais permitiu que as vozes das mulheres fossem ouvidas e valorizadas, demonstrando suas participações ativas enquanto sujeitos históricos, capazes de narrar suas próprias histórias e atribuir-lhes significado..

A Lei Maria da Penha que tem um objetivo principal coibir e punir os casos de violência contra as mulheres, foi e ainda é um grande marco para a luta do movimento feminista e de mulheres no país. Sua implementação contribuiu para que problemas relativos às mulheres, sobretudo quanto a violência de gênero, sejam colocados sem evidência apontando-os como problemáticas sociais que merecem ser debatidas, para que sejam resolvidas e não mais mantidas entre quatro paredes, ou seja, no âmbito privado. Logo acreditamos no mérito da Lei Maria da Penha, isso é incontestável, todavia ainda se tem muito a melhorar.

Com base na percepção das narradoras da presente pesquisa, observou-se que após a criação da Lei Maria da Penha, acreditava-se em uma real diminuição dos casos de violência de gênero e uma maior percepção de segurança para as mulheres. Todavia nota-se ainda, após quase 17 anos da implementação da mesma, que as mulheres ainda seguem inseguras na hora de registrar a denúncia contra seus agressores e isso se dá pela falta de aparelhos eficazes na proteção dessas mulheres. Faltam políticas públicas voltadas à proteção às mulheres em situação de violência de gênero. Os serviços que contamos hoje em Porto Alegre são importantes, mas é necessário um maior investimento nos mesmos, precisa-se ainda que esses serviços que já temos funcionem com qualidade e que possuam profissionais habilitados no acolhimento das mulheres.

As narrativas revelaram a persistência de elementos de uma cultura que ainda segue sendo machista, conservadora, racista e LGBTQIA+fóbica, na qual as mulheres têm um lugar marcado pela ausência: ausência de direitos, de liberdade e de autonomia sobre seus próprios corpos. Ainda hoje, após tantas lutas e conquistas dos movimentos, seguimos com permanências históricas marcadas pelo patriarcado, que normaliza a violência contra as mulheres e a dominação masculina.

Ademais, necessita-se a construção de mecanismos que sejam eficazes na prevenção à violência de gênero, não apenas voltados na punição. É necessário uma ampla divulgação dos deveres e direitos preservados às mulheres, visto que, apesar das entrevistadas possuírem conhecimento prévio sobre a lei, nenhuma sabia de fato quais os direitos que a mesma lhes garantia.

A pesquisa teve como objetivo estimular um debate mais abrangente sobre a questão da violência de gênero, fugindo das áreas habituais, como direito, assistência social e saúde. É somente ampliando o debate para todas as áreas é que poderemos juntas e juntos combater a violência contra as mulheres.

Para as mulheres entrevistadas, verbalizar suas dores, suas lutas, é verbalizar suas histórias e de tantas outras mulheres que tiveram suas vidas marcadas pela violência de gênero. Como pesquisadora-militante, me propus a ouvir essas vozes, buscando acolher suas histórias e lutas de forma sensível e empática. Com isso, espero contribuir para a conscientização da sociedade sobre a gravidade da violência de gênero, seus efeitos traumáticos na vida das mulheres e a necessidade de combatê-la.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. Ouvir Contar: textos em história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei do Feminicídio. Lei n. 13.104/2015. Presidência da República, 2015.

\_\_\_\_\_. Lei da Importunação Sexual. Lei nº 13.718/201. 2018

COLLING, Ana Maria; MÉNDEZ, Natalia Pietra. Mulheres e feminismos no sul do Brasil. In: História das mulheres no Brasil Meridional. 2. ed. [E-book]. / Organizadores: Ana Silvia Volpi Scott, José Carlos da Silva Cardozo e Jonathan Fachini da Silva. – São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2022. p.453-479.

LAGE, Lana. NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à Condenação Social. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana Maria. (Org.). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012. p. 286-313.

LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, Suellen André de. Patriarcado. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero . Dourados: Editora da UFGD, 2015, p. 515-519.

MEIHY, José Carlos Sebe; HOLANDA, Fabíola. História oral – como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2010.

MORAES, Márcia de Fátima; MÉNDEZ, Natália Pietra. Nina, uma sobrevivente: a história oral como abordagem para reflexão sobre violência de gênero em contextos rurais. In: História Oral, v.25, n. 1, p. 189-207. Jan/jun. 2022.

MULHER, Maria - Organização de Mulheres negras. Acesso: <https://mariamulher.org.br/>

PEDRO, Joana Maria. O Feminismo de Segunda Onda: Corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana Maria. (Org.). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012. p. 238-259.

PINTO, Céli Regina J. Feminismo, História e Poder. In: Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PORTELLI, Alessandro. História Oral como arte da escuta. Tradução de Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

RADFORD, Jill; RUSSELL, Diana. Femicide: The Politics of Woman Killing. New York: Twayne Publishers, 1992.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Org.). História oral e história das mulheres: rompendo silenciamentos. São Paulo: Letra e Voz, 2017.

\_\_\_\_\_; CASTELO BRANCO, Naira de Assis. “Mulheres sobreviventes no Piauí: Violência severa de gênero e patriarcado” Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.29, n.3, e70541, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely. Violência de Gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SALVATICI, Silva. Memória e Gênero: reflexões sobre história oral de mulheres. Revista de História Oral, v. 8, n.1, p. 29-42, jan./jun. 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul. /dez. 1995.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007.

THEMIS. Acesso em: <https://themis.org.br/>

## ANEXOS

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_, autorizo a utilização do meu depoimento oral, na qualidade de entrevistada no projeto de pesquisa intitulado NARRATIVAS DE LUTA E SOBREVIVÊNCIA: RELATOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PORTO ALEGRE/ RS - BRASIL, sob responsabilidade de Andressa Guedes da Silva, estudante de graduação do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A pesquisa, que tem como objetivo a realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC), é supervisionada pela docente Natalia Pietra Méndez, do Departamento de História da UFRGS e está vinculado ao projeto de pesquisa coordenado pela docente, intitulado DO LUTO À LUTA: MOVIMENTOS SOCIAIS E O DEBATE PÚBLICO SOBRE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO, DA DÉCADA DE 1960 AOS NOSSOS DIAS, aprovado pela Comissão de Pesquisa do IFCH/UFRGS.

Estou ciente de que os depoimentos orais servirão como documentação para analisar os relatos de experiências e memórias de mulheres que viveram situações de violência relacionada a gênero. E trechos dos depoimentos serão publicados no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e outros trabalhos com finalidade de divulgação desse trabalho, sempre mantendo o anonimato das entrevistadas.

Tenho ciência de que não haverá divulgação de minha entrevista por qualquer meio de comunicação, sejam elas televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas à pesquisa. Tenho ciência também de que minha identidade permanecerá sempre anônima, não sendo divulgado meu nome ou qualquer informação pessoal que possa resultar em identificação. Fui informada que a qualquer momento posso desistir da entrevista e/ou solicitar a exclusão da mesma da pesquisa, antes que o trabalho seja concluído. Estou ciente que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação ao áudio e transcrição são de responsabilidade da pesquisadora responsável.

Fui informada e esclarecida pela pesquisadora sobre todos os procedimentos que serão realizados ao longo da entrevista e também os usos que serão feitos das informações. Também estou ciente de que o trabalho não oferece riscos pessoais e pretende contribuir para a

produção de conhecimento sobre violência de gênero no âmbito da história e ciências humanas.

A pesquisadora deixou à disposição seus contatos pessoais, (andressa.guedes@gmail.com, 51 98222-7220) bem como o email da professora orientadora (npietramendez@gmail.com) para qualquer dúvida ou necessidade de outros esclarecimentos.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com a participante.

---

Assinatura da entrevistada

---

Nome e Assinatura da pesquisadora

---

Local e data



